



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

Proc. Nº 06/22
Fls: 107
Rubrica A

JUNTADA DE DOCUMENTOS

Junto aos autos do processo toda documentação da empresa MAY MÓVEIS EIRELI.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 18 de maio de 2022.

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, 125, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA

Proc. Nº
Fls. 06/22
Rubrica 103
A

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 3755722 DATA DE EMISSÃO 02/07/2019

NOME MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA

MARIA DAS NEVES SILVA COSTA OLIVEIRA
MARDOQUEU DA SILVA OLIVEIRA

BA TERESINA - PI DATA DE NASCIMENTO 21/07/1997

CERT. CASAMENTO 34027 L 106 F 118
EXP. TERESINA - PI 26/09/2018

CPF 065.389.813-48

Assinatura de Carlos Pinheiro Martins

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 98.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - JOÃO DE DEUS MARTINS

Maylane Maria Costa Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99591705216367947822>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99591705216367947822-1
Data: 17/05/2021 11:26:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C-41 M08R64-6-1SH



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 11:29:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Proc. No.
Fls.
Rubrica
A
186/22

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAY MOVEIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAY MOVEIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAY MOVEIS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2021 13:12:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAY MOVEIS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99591705216367947822-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8dd185b9e9d8d880afc96facafc37f37f0b91bd6391830c10d093ac339c98a8ccea5c8ae21fe8733fbf338bc875ce8de05ec04f7fb3bc3281f1db83bfc1a2490



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Fls. 06/22
Rubrica 110

Nº do CPF: **065.389.813-48**

Nome: **MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **21/07/1997**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **21/12/2011**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:14:17** do dia **12/04/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3C64.71D4.6329.97E2**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Fls. 01
Rubrica 06/09/22

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.066.986/0001-72 DUNS®: 89*****16
Razão Social: MAY MOVEIS EIRELI
Nome Fantasia: MAY MOVEIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/09/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/09/2022
FGTS	Validade:	24/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/07/2022
Receita Municipal	Validade:	02/06/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/05/2022 22:17

CPF: 065.389.813-48 Nome: MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA

Ass: _____



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4507460

CÓDIGO DE CONTROLE: 0163491/22-72

CPF/CNPJ

21.066.986/0001-72

NÚMERO DE REGISTRO

1634912272

DATA DE ABERTURA

25/09/2014

RAZÃO SOCIAL

MAY MOVEIS EIRELI

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

RUA CASTELO DO PIAUI, 2291
BAIRRO ITAPERU
TERESINA/PI - CEP: 64007-850

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

251280000 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL

162260200 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS

310120000 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA

310210000 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL

331470700 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

332950100 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL

432230201 - INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR

432230202 - MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR

Emitido em: 16/05/2022 22:08:42

Código autenticidade: D93245ECC7278041

Via: 1
20/09/2014
20/09/2014



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4507460

CÓDIGO DE CONTROLE: 0163491/22-72

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
464949900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
467370000 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
467969900 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
469310000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
475210000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Emitido em: 16/05/2022 22:08:42

Código autenticidade: D93245ECC7278891

Fls. 1
Rubrica
Nº 1
Via: 1
16/05/2022



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4507460

CÓDIGO DE CONTROLE: 0163491/22-72

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

475630000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
475710000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
475989900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
476360100 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
951180001 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
951180002 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
952150001 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
952150002 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
952910501 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO
952910502 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO
952910503 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO

Emitido em: 16/05/2022 22:08:42

Código autenticidade: D93245ECC72789M

Fls. 1
Rubrica
Nº Via: 1
06/05/2022



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4507460

CÓDIGO DE CONTROLE: 0163491/22-72

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 16/05/2022 22:08:42

Código autenticidade: D93245ECC727891

Assinatura: *[assinatura]*
RUBRICADA Nº 1
16/05/22



SEM FORTA DE SERVIÇOS VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO

SERVIÇOS

Prestação de Serviço para a População

Número da certidão *

163.491/22-72

Código da autenticidade

D93245ECC7278911

Itens Obrigatórios

Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia 16/05/2022 às 22:08

Válida até

Código controle 163.491/22-72

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 450746-0

CPF/CNPJ Contribuinte: 21.066.986/0001-72 Contribuinte: MAY MOVEIS EIRELI

Endereço: RUA CASTELO DO PIAUI, 2291

Complemento:

Bairro: BAIRRO ITAPERU

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.007-850

Para melhor acessar o site utilize:

Proc. Nº 06/22
Fls. 113
Rubrica

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação

CNPJ-8: 21.066.986
MAY MOVEIS EIRELI

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	<u>21.066.986/0001-72</u>	195697413	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

[Contribuinte](#) [Histórico](#) [Mesmo CNPJ em todas as UF](#)

Identificação do Contribuinte

MAY MOVEIS EIRELI

Nome da Empresa:

PI - 22

UF:

21.066.986/0001-72

CNPJ:

Sem restrição

Situação CNPJ:

195697413

Inscrição Estadual (IE):

Habilitado

Situação IE:

IE Normal

Tipo IE:

2512800

CNAE Principal

14/02/2022

Data Situação na UF:

Dados do Contribuinte

MAY MOVEIS

Nome Fantasia:

27/11/2015

Data Início Atividade:

Normal

Data Fim Atividade:

Obrigatória

Regime de Tributação:

Demais empresas

Informação da IE como Destinatário:

2512800

Porte da Empresa:

Não

CNAE Principal:

Não

Crédito Presumido:

Tipo Produtor:

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
Dados de Endereço						
2211001 - Teresina						Município IBGE:
PI						UF de Localização:
RUA CASTELO DO PIAUI						Logradouro:
2291						Nro:
ITAPERU						Complemento:
64007850						Bairro:
						CEP:

[Voltar](#)



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



Proc. Nº 06/22
Fls. 119
Rubrica A

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAY MOVEIS EIRELI		Protocolo: PIC2201536593	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 22600034923	CNPJ 21.066.986/0001-72	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/09/2014	Início de Atividade 04/08/2014
Endereço Completo Rua Castelo do Piauí, Nº 2291, Itaperu - Teresina/PI - CEP 64007-850			
Objeto FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (instrumentos musicais); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.. Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial Serviços de montagem de móveis de qualquer material Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Fabricação de móveis com predominância de metal Fabricação de móveis com predominância de madeira Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
Capital R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA	CPF 065.389.813-48	Administrador S	Início do Mandato 14/09/2018 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA	CPF 065.389.813-48	Início do Mandato 14/09/2018	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 24/09/2021	Número 20210625600	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/04/2022, às 07:46:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código G3TYZAB7.



PIC2201536593

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

Proc. Nº 06/22
Fls: 150
Rubrica 1



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MAY MOVEIS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2201536624	
NIRE 22600034923 CNPJ 21.066.986/0001-72		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Castelo do Piauí, Nº 2291, xxxxx, Itaperu - Teresina/PI - CEP 64007-850			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210625600	24/09/2021	BALANCO
223	20210606614	09/09/2021	BALANCO
223	20200230557	08/06/2020	BALANCO
002	20190472499	11/11/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190472499	11/11/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190149302	25/04/2019	BALANCO
315	20180487841	14/12/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	22600034923	14/12/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	22600034923	14/12/2018	TRANSFORMAÇÃO
223	20180422693	16/10/2018	BALANCO
315	20180390848	03/10/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20180390708	03/10/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20180390694	03/10/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20180390708	03/10/2018	TRANSFORMAÇÃO
002	20180390694	03/10/2018	TRANSFORMAÇÃO
315	312745	12/09/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101107305	12/09/2014	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/04/2022, às 07:46:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código NKIZLPMO.



PIC2201536624

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

MAY MOVEIS

MAY MOVEIS EIRELI

CNPJ: 21.066.986/0001-72 INSC. EST.: 19.569.7413 INSC. MUN.: 4507460

MAY MOVEIS EIRELI

CNPJ sob o No. 21.066.986/0001-72

NIRE Nº 22600034923

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO

2020.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A empresa, constituída em 12 de setembro 2014, atualmente na condição de EIRELI, possui sede e domicílio na Rua Castelo do Piauí No 2291 - Bairro: Itaperu - CEP: 64.007-850 - Teresina – PI.

A empresas tem como finalidade social a exploração do serviço de Fabricação de esquadrias de metal, móveis com predominância de madeira e metal, esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais, manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, serviços de montagem de móveis de qualquer material, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, artigos de escritório e de papelaria, móveis e artigos de colchoaria, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos de informática, material elétrico, materiais de construção em geral, mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, bem como comércio varejista de produtos alimentícios em geral, material elétrico, materiais de construção em geral, equipamentos e suprimentos de informática e equipamentos de telefonia e comunicação.

2. DIRETRIZES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis,

RUA CASTELO DO PIAUI Nº 2291 BAIRRO: ITAPERU CEP: 64.007-850 TERESINA – PI

MAYMOVEISFINANCEIRO@HOTMAIL.COM

FONE: 86 98836-3701 / 3214-4380

MAY MOVEIS

MAY MOVEIS EIRELI

CNPJ: 21.066.986/0001-72 INSC. EST.: 19.569.7413 INSC. MUN.: 4507460

incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário". A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos usos e costumes, bem como se encontram de conforme as práticas contábeis adotadas internacionalmente, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

A empresa possui aplicações financeiras de liquidez imediata significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

O grupo de disponibilidade de liquidez imediata possui um saldo de R\$ 1.231.369,56.

3.2. Ativos Circulantes e Não Circulantes

3.2.1 – Contas a receber

São compostos pelas vendas de mercadorias realizadas a curto prazo não ultrapassando doze meses.

3.2.2 – Créditos tributários

RUA CASTELO DO PIAUI Nº 2291 BAIRRO: ITAPERU CEP: 64.007-850 TERESINA – PI

MAYMOVEISFINANCEIRO@HOTMAIL.COM

FONE: 86 98836-3701 / 3214-4380

MAY MOVEIS

MAY MOVEIS EIRELI

CNPJ: 21.066.986/0001-72 INSC. EST.: 19.569.7413 INSC. MUN.: 4507460

São compostos pelos direitos que a empresa possui relativos a apuração de impostos e de impostos pagos a maior ou indevidos.

3.2.3 – Estoque

São compostos pelas aquisições de mercadorias adquiridas para industrialização como matéria prima e insumos e também pelos produtos acabados já no ponto de revenda, bem como pelas mercadoria adquiridas de terceiro direto para revenda.

Conforme demonstrado no balanço patrimonial a empresa possui de créditos R\$ 56.303,77.

3.3. Imobilizado

São registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada em cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

Um item de imobilização é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

A empresa possui em seu grupo de imobilizado o valor de R\$ 121.205,72

4 **Passivo Circulante e Não Circulante**

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em

RUA CASTELO DO PIAUI Nº 2291 BAIRRO: ITAPERU CEP: 64.007-850 TERESINA – PI

MAYMOVEISFINANCEIRO@HOTMAIL.COM

FONE: 86 98836-3701 / 3214-4380

MAY MOVEIS

MAY MOVEIS EIRELI

CNPJ: 21.066.986/0001-72 INSC. EST.: 19.569.7413 INSC. MUN.: 4507460

decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. k) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes

4.1. Empréstimos e Financiamento

Os Empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração de resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, com prazos de liquidação de até 12 meses.

A empresa possui um passivo relacionado à empréstimos e financiamento junto a Instituição financeira Banco do Brasil conforme demonstrado abaixo:

CONTA	VALOR
BB Giro Empresa Nº. 424.905.442	R\$ 21.408,05
BB Giro Empresa Nº. 424.905.443	R\$ 8.594,52
BB Giro Empresa Nº. 424.905.867	R\$ 2.911,20
BB Giro Empresa Nº. 424.905.866	R\$ 5.002,98
TOTAL DOS EMPRÉSTIMO	R\$ 37.916,75
BB Consórcio Contemplado	R\$ 1.655,73
BB Financiamentos Nº. 424.907.705	R\$ 80.656,95
TOTAL DOS FINANCIAMENTOS	R\$ 82.312,68

RUA CASTELO DO PIAUI Nº 2291 BAIRRO: ITAPERU CEP: 64.007-850 TERESINA – PI

MAYMOVEISFINANCEIRO@HOTMAIL.COM

FONE: 86 98836-3701 / 3214-4380

MAY MOVEIS

MAY MOVEIS EIRELI

CNPJ: 21.066.986/0001-72 INSC. EST.: 19.569.7413 INSC. MUN.: 4507460

4.2 – Obrigações fiscais

Atualmente a empresa está enquadrada no regime do simples nacional no regime de recolhimento modalidade caixa, com o saldo a pagar no valor de R\$ 40.070,57.

4.3 – Parcelamentos Fiscais

A empresa faz o registro das obrigações fiscais parceladas em contas próprias separado por rubricas de obrigações é corrigido mensalmente, na forma da lei, pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), atualmente possui um saldo devedor de parcelamento a curto prazo de R\$ 44.496,45 e a longo prazo de R\$ 609.466,90.

5. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de venda de mercadoria são mensuradas pelo valor justo conforme notas fiscais de venda. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

6. Patrimônio Líquido

6.1. Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado em 25 Setembro 2014 é de R\$ 240.000,00 (Duzentos quarenta mil reais).

6.2. Reserva de Lucros

A empresa possui uma reserva de expansão para novos negócios no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

6.3. Ajuste Exercício anterior

O ajuste do exercício anterior, corresponde ao empréstimo de capital de giro realizados em 2019 e não registrados na contabilidade, correspondendo ao valor total de R\$ 22.160,30.

7. Eventos Subsequentes

RUA CASTELO DO PIAUI Nº 2291 BAIRRO: ITAPERU CEP: 64.007-850 TERESINA – PI

MAYMOVEISFINANCEIRO@HOTMAIL.COM

FONE: 86 98836-3701 / 3214-4380

MAY MOVEIS

MAY MOVEIS EIRELI

CNPJ: 21.066.986/0001-72 INSC. EST.: 19.569.7413 INSC. MUN.: 4507460

Proc. Nº 06/22
Fis: 120
Rubrica: 120

A administradora declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 04, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número: C8.F3.3F.4D.3B.46.CB.63.92.23.8F.34.0D.E1.02.63.19.E1.D0.DC-6, recepcionado pela Receita Federal em 08/09/2021 com número de transmissão: 23.B3.4D.06.44.32.95.F4.5F.D2.ED.C4.09.A5.B3.DF

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2020.

Maylane Maria Costa Oliveira

Titular - Administrador

CPF: 065.389.813-48

RG: 3.755.722 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios

Contador Responsável

CRC: 006332/O - PI

CPF: 760.890.963-34

RG: 1.537.162 SSP/PI

RUA CASTELO DO PIAUI Nº 2291 BAIRRO: ITAPERU CEP: 64.007-850 TERESINA – PI

MAYMOVEISFINANCEIRO@HOTMAIL.COM

FONE: 86 98836-3701 / 3214-4380

MAY MOVEIS EIRELI
CNPJ: 21.066.986/0001-72 NIRE: 22600034923 data Registro: 12/09/2014
Rua Castelo do Piaui, 2291 - Itaperu - Teresina/PI Cep 64.007-850

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCICIO 2020

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Disponível	R\$ 1.231.369,56	Empréstimos e Financiamentos	R\$ 120.229,43
Caixa	1.195.517,97	Fornecedores	R\$ -
Banco Conta Movimento	-	Obrigações Fiscais	R\$ 84.567,02
Aplicações Imediatas	R\$ 35.851,59	Impostos Federais	R\$ 40.070,57
		Impostos Estaduais	R\$ -
		Impostos Municipais	
		Parcelamentos Federais	R\$ 44.496,45
Disponibilidade não Imediata	R\$ 1.077.708,18	Obrigações Trabalhistas	R\$ 5.998,87
Cientes	1.072.217,25	Salários e Ordenados	R\$ 2.812,10
(-) Perdas de Crédito	-	Encargo Trabalhista	R\$ 3.186,77
Outros Créditos	5.490,93	Outras Obrigações	R\$ 401.626,05
Estoque	R\$ 56.303,77		
Despesas Exercício Seguinte	R\$ -		
Total Ativo Circulante	R\$ 2.365.381,51	Total Passivo Circulante	R\$ 612.421,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 609.466,90
Imobilizado	R\$ 121.205,72	Parcelamentos Federais	R\$ 250.888,00
Moveis e Utensílios	R\$ 0,00	Receita Diferida	R\$ 358.578,90
Maquinas e Equipamentos	R\$ 18.505,65	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Equipamentos de Informática	R\$ 1.697,02	Capital Social Integralizado	R\$ 240.000,00
Veículos	R\$ 116.262,28		
Instalações	R\$ 11.463,92		
Bens Em Andamento	R\$ 4.348,54		
(-) Depreciação Acumulada	(31.071,69)	Reserva de Lucro	R\$ 1.000.000,00
		Lucros Acumulados	24.698,96
Total Ativo Não Circulante	R\$ 121.205,72	Total Patrimônio Líquido	R\$ 1.264.698,96
TOTAL DO ATIVO	R\$ 2.486.587,23	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 2.486.587,23

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 04, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número: C8.F3.3F.4D.3B.46.CB.63.92.23.8F.34.0D.E1.02.63.19.E1.D0.DC-6, recepcionado pela Receita Federal em 08/09/2021 com número de transmissão :23.B3.4D.06.44.32.95.F4.5F.D2.ED.C4.09.A5.B3.DF
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2020

Maylane Maria Costa Oliveira
Titular - Administrador
CPF: 065.389.813-48
RG: 3.755.722 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

Proc. Nº 06/82
Fls. 128
Rubrica A

MAY MOVEIS EIRELI
CNPJ: 21.066.986/0001-72 NIRE: 22600034923 data Registro: 12/09/2014
Rua Castelo do Piauí, 2291 - Itaperu - Teresina/PI Cep 64.007-850

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIO 2020		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$	745.653,17
Venda Mercadoria		745.653,17
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	(79.018,32)
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		(32.450,00)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDA		(46.568,32)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$	666.634,85
OUTRAS RECEITAS	R\$	2.654,97
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		2.519,10
RECEITA FINANCEIRA		135,87
OUTROS CREDITOS DIVERSOS		-
RECEITA LIQUIDA TOTAL	R\$	669.289,82
CUSTOS OPERACIONAIS	R\$	493.608,45
Custo da Mercadoria Vendida		493.608,45
Fretes s/Compras		-
Outros Custos Mercadoria Vendida		-
Baixa de estoque por Perda ou Roubo		-
(-) Deduções Custos Mercadoria Vendida		-
LUCRO BRUTO	R\$	175.681,37
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	128.822,11
COM PESSOAL	R\$	20.943,31
ADMINISTRAÇÃO		50.103,54
SERVIÇOS ADMINISTRADOS		14.117,85
MANUTENÇÃO E CONSUMOS		6.983,64
VEÍCULOS/TRANSPORTES		2.587,98
INFORMATICA		1.620,00
SERVIÇOS PRESTADOS		960,00
DEPRECIACÕES		23.329,24
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		504,83
COMERCIAL		-
MARKETING		-
DESPESAS FINANCEIRAS		57.775,26
LUCRO OPERACIONAL		46.859,26
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$	-
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		46.859,26

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 04, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número:

C8.F3.3F.4D.3B.46.CB.63.92.23.8F.34.0D.E1.02.63.19.E1.D0.DC-6 , recepcionado pela Receita Federal em 08/09/2021 com número de transmissão :23.B3.4D.06.44.32.95.F4.5F.D2.ED.C4.09.A5.B3.DF

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2020.

Maylane Maria Costa Oliveira
Titular - Administrador
CPF: 065.389.813-48
RG: 3.755.722 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \geq 1,00$$

$$\begin{array}{lcl} \text{1.1)} & \text{R\$} & 2.365.381,51 \\ & \text{R\$} & 612.421,37 \end{array} + \begin{array}{lcl} \text{R\$} & 121.205,72 \\ \text{R\$} & 609.466,90 \end{array} = 2,04$$

2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

$$\begin{array}{lcl} \text{2.1)} & \text{R\$} & 2.365.381,51 \\ & \text{R\$} & 612.421,37 \end{array} = 3,86$$

3) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \geq 1,00$$

$$\begin{array}{lcl} \text{3.1)} & \text{R\$} & 2.486.587,23 \\ & \text{R\$} & 612.421,37 \end{array} + \begin{array}{lcl} \text{R\$} & 609.466,90 \end{array} = 2,04$$

4) ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)

$$\frac{\text{Capitais de Terceiros}}{\text{Ativo Total}} \leq 1,00$$

$$\begin{array}{lcl} \text{4.1)} & \text{R\$} & 612.421,37 \\ & \text{R\$} & 2.486.587,23 \end{array} + \begin{array}{lcl} \text{R\$} & 609.466,90 \end{array} = 0,49$$

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 04, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número: C8.F3.3F.4D.3B.46.CB.63.92.23.8F.34.0D.E1.02.63.19.E1.D0.DC-6, recepcionado pela Receita Federal em 08/09/2021 com número de transmissão :23.B3.4D.06.44.32.95.F4.5F.D2.ED.C4.09.A5.B3.DF

* sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

dados obtidos a partir do Balanço Patrimonial exercício de 2020.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2020.

Maylane Maria Costa Oliveira
Titular - Administrador
CPF: 065.389.813-48
RG: 3.755.722 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc. Nº 06/22
Fls: 130
Rubrica A

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAY MOVEIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06538981348	MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA
76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2021 10:44 SOB N° 20210625600.
PROTOCOLO: 210625600 DE 16/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107094868. CNPJ DA SEDE: 21066986000172.
NIRE: 22600034923. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/09/2021.
MAY MOVEIS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Op/82
1312
A

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MAY MOVEIS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 21.066.986/0001-72
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MAY MOVEIS EIRELI

NIRE 22600034923

CNPJ 21.066.986/0001-72

Número de Ordem 4

Natureza do Livro Livro Diário

Município Teresina

Data do arquivamento dos atos constitutivos 12/09/2014

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital 12029

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MAY MOVEIS EIRELI

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 4

Quantidade total de linhas do arquivo digital 12029

Data de início 01/01/2020

Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.F3.3F.4D.3B.46.CB.63.92.23.8F.34.0D.E1.02.63.19.E1.D0.DC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Proc. Nº 06/22
Fls. 132
Rubrica A

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22600034923	CNPJ 21.066.986/0001-72	
NOME EMPRESARIAL MAY MOVEIS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C8.F3.3F.4D.3B.46.CB.63.92.23.8F.34.0D.E1.02.63.19.E1.D0.DC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS: 76089096334	651280432511948302 4	02/07/2021 a 02/07/2022	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	21066986000172	MAY MOVEIS EIRELI: 21066986000172	556800673516344546 7	28/10/2020 a 28/10/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C8.F3.3F.4D.3B.46.CB.63.92.23.8F.
34.0D.E1.02.63.19.E1.D0.DC-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 08/09/2021 às 16:16:44

23.B3.4D.06.44.32.95.F4
5F.D2.ED.C4.09.A5.B3.DF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Proc. Nº
Fls.
Rubrica

06/12/2020
1332



DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: MAY MOVEIS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 21.066.986/0001-72

Número de Ordem do Livro: 4

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	760.890.963-34
Nº de Série do Certificado	6512804325119483024
Nome do Signatário	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	02/07/2021 a 02/07/2022
Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	065.389.813-48
Nº de Série do Certificado	5568006735163445467
Nome do Signatário	MAY MOVEIS EIRELI:21066986000172
Autoridade Certificadora Emissora	AC DOCCLOUD RFB v2
Validade	28/10/2020 a 28/10/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAY MOVEIS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 21.066.986/0001-72

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** ATIVO ***		R\$ 2.751.458,55	R\$ 2.486.587,23
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.611.272,13	R\$ 2.365.381,51
DISPONIVEIS		R\$ 1.747.228,83	R\$ 1.231.369,56
DISPONIVEL LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.747.228,83	R\$ 1.231.369,56
CAIXA MOVIMENTO		R\$ 1.694.660,38	R\$ 1.195.517,97
Caixa Movimento		R\$ 1.694.660,38	R\$ 1.195.517,97
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES CURTO PRAZO		R\$ 52.568,45	R\$ 35.851,59
BB Renda Fixa 30		R\$ 51.068,45	R\$ 34.281,00
Ouro Cap PU		R\$ 1.500,00	R\$ 1.570,59
CREDITOS		R\$ 864.043,30	R\$ 1.134.011,95
CONTAS A RECEBER		R\$ 746.088,35	R\$ 1.072.217,25
CLIENTES		R\$ 746.088,35	R\$ 1.072.217,25
PREF MUNICIPAL DE COELHO NETO SEC. MUN. D		R\$ 529.350,00	R\$ 533.711,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE COELHO NETO - 0000		R\$ 68.268,35	R\$ 73.806,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONCALVES DIAS		R\$ 0,00	R\$ 37.000,00
PREF. MUNIC. DE PERITORO - SECRETARIA MU		R\$ 148.470,00	R\$ 148.470,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPO		R\$ 0,00	R\$ 30.830,00
PREF MUN ALVORADA GURGUEIA FUNDO MUNICIP		R\$ 0,00	R\$ 1.470,00
UNID DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA RENASCENC		R\$ 0,00	R\$ 6.670,00
L M A LUZ		R\$ 0,00	R\$ 240.259,90
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 5.489,73	R\$ 5.490,93
CRÉDITOS COM FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 5.489,73	R\$ 5.490,93
IRRF a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 1,20
ICMS a Recuperar		R\$ 5.489,73	R\$ 5.489,73
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 112.465,22	R\$ 56.303,77
ESTOQUE MERCADORIA REVENDA		R\$ 73.436,82	R\$ 32.565,74
Estoque de Mercadoria Revenda		R\$ 73.436,82	R\$ 32.565,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.F3.3F.4D.3B.46.CB.63.92.23.8F.34.0D.E1.02.63.19.E1.D0.DC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 4

Proc. Nº 06/2020
 Fis. 1352
 Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAY MOVEIS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 21.066.986/0001-72

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUE PRODUTO INDUSTRIALIZADO		R\$ 39.028,40	R\$ 23.738,03
Estoque Materia Prima		R\$ 39.028,40	R\$ 12.750,96
Estoque Produto Acabado		R\$ 0,00	R\$ 10.987,07
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 140.186,42	R\$ 121.205,72
CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB POUPANÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 140.186,42	R\$ 121.205,72
IMOBILIZADO		R\$ 140.186,42	R\$ 121.205,72
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 147.928,87	R\$ 147.928,87
Maquinas e Equipamentos		R\$ 18.505,65	R\$ 18.505,65
Veiculos		R\$ 116.262,28	R\$ 116.262,28
Equipamentos de Informatica		R\$ 1.697,02	R\$ 1.697,02
Instalacoes		R\$ 11.463,92	R\$ 11.463,92
BENS EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 4.348,54
Consortio em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 4.348,54
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (7.742,45)	R\$ (31.071,69)
(-) Dep. Maquinas e Equipamentos		R\$ (542,16)	R\$ (1.198,09)
(-) Dep. Veiculos		R\$ (5.813,10)	R\$ (27.127,80)
(-) Dep. Equipamento Informatica		R\$ (339,36)	R\$ (650,44)
(-) Dep. Instalacoes		R\$ (1.047,83)	R\$ (2.095,36)
*** PASSIVO ***		R\$ 2.751.458,55	R\$ 2.486.587,23
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.389.381,43	R\$ 612.421,37
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		R\$ 1.389.381,43	R\$ 612.421,37
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 212.296,46	R\$ 120.229,43
EMPRESTIMOS		R\$ 97.859,18	R\$ 37.916,75
BB Giro Empresa nº 424.905.441		R\$ 23.224,76	R\$ (0,00)
BB Giro Empresa nº 424.905.442		R\$ 26.775,53	R\$ 21.408,05
BB Giro Empresa nº 424.905.443		R\$ 10.581,08	R\$ 8.594,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.F3.3F.4D.3B.46.CB.63.92.23.8F.34.0D.E1.02.63.19.E1.D0.DC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Proc. Nº 06/22
Fls. 136
Rubrica A

Entidade: MAY MOVEIS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 21.066.986/0001-72

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BB Giro Empresa nº 424.905.865		R\$ 15.831,39	R\$ (0,00)
BB Giro Empresa nº 424.905.867		R\$ 8.718,78	R\$ 2.911,20
BB Giro Empresa nº 424.905.866		R\$ 12.727,64	R\$ 5.002,98
FINANCIAMENTOS		R\$ 114.437,28	R\$ 82.312,68
BB Consorcio Contemplado		R\$ 1.655,73	R\$ 1.655,73
BB Financiamento - Cont.424.907.705		R\$ 112.781,55	R\$ 80.656,95
FORNECEDORES		R\$ 20.429,93	R\$ (0,00)
FORNECEDORES		R\$ 20.429,93	R\$ (0,00)
SODINE SOC DIST DO NE LTDA		R\$ 635,94	R\$ (0,00)
PFM COMERCIAL LTDA		R\$ 2.786,67	R\$ (0,00)
FALCAO & FRAZAO LTDA - ME		R\$ 4.368,30	R\$ (0,00)
MAGAZINE LILIANI S/A		R\$ 2.782,00	R\$ (0,00)
VENTANIA LTDA		R\$ 1.683,43	R\$ (0,00)
METALURGICA FERRONORTE LTDA		R\$ 2.507,00	R\$ (0,00)
F10			
J R D BRANDAO EIRELI		R\$ 1.870,31	R\$ (0,00)
MRPLAST DO BRASIL IND DE		R\$ 3.796,28	R\$ (0,00)
PLASTICOS E MAT			
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS		R\$ 169.544,89	R\$ 46.069,44
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 165.060,29	R\$ 40.070,57
Simple Nacional a Recolher		R\$ 165.060,29	R\$ 40.070,57
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 4.484,60	R\$ 5.998,87
Salarios a Pagar		R\$ 2.069,64	R\$ 2.812,10
INSS a Recolher		R\$ 884,80	R\$ 333,93
FGTS a Recolher		R\$ 1.530,16	R\$ 2.852,84
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 958.649,66	R\$ 401.626,05
CONTAS A PAGAR		R\$ 958.649,66	R\$ 401.626,05
(-) Energia Eletrica a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 1.626,05
Dividendos a Pagar		R\$ 958.649,66	R\$ 400.000,00
PARCELAMENTOS A CURTO PRAZO		R\$ 28.460,49	R\$ 44.496,45
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R\$ 28.460,49	R\$ 44.496,45
Simple Nacional Parcelado Proc: 210669860002		R\$ 28.460,49	R\$ 44.496,45
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 122.077,12	R\$ 609.466,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.F3.3F.4D.3B.46.CB.63.92.23.8F.34.0D.E1.02.63.19.E1.D0.DC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 3 de 4

Proc. Nº
Fis: 16/2020
Rubrica: 1342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAY MOVEIS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 21.066.986/0001-72

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 122.077,12	R\$ 609.466,90
PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 122.077,12	R\$ 250.888,00
PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 122.077,12	R\$ 250.888,00
Simplex Nacional Parcelado Proc: 210669860002		R\$ 122.077,12	R\$ 250.888,00
(-) VENDA- RECEITA DIFERIDA		R\$ (0,00)	R\$ 358.578,90
(-) VENDA MERCADORIA		R\$ (0,00)	R\$ 358.578,90
(-) Receita Diferida - Venda Realizada		R\$ (0,00)	R\$ 321.078,90
(-) Receita Diferida- Serviços Realizados		R\$ (0,00)	R\$ 37.500,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.240.000,00	R\$ 1.264.698,96
CAPITAL SOCIAL		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
Capital Integralização		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
RESERVAS		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVA		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVA PARA EXPENSÃO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Reserva para Expansão		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ 24.698,96
(-) APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ 24.698,96
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ 24.698,96
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ 46.859,26
(-) Ajuste Exercício Anterior		R\$ (0,00)	R\$ (22.160,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.F3.3F.4D.3B.46.CB.63.92.23.8F.34.0D.E1.02.63.19.E1.D0.DC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MAY MOVEIS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 21.066.986/0001-72

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 3.491.624,12	R\$ 745.653,17
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 3.491.624,12	R\$ 745.653,17
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 3.491.624,12	R\$ 745.653,17
(-) Deduções da Receita		R\$ (356.855,71)	R\$ (79.018,32)
(-) Impostos Faturados		R\$ (306.334,73)	R\$ (46.568,32)
(-) Simples		R\$ (306.334,73)	R\$ (46.568,32)
(-) Outras Deduções		R\$ (50.520,98)	R\$ (32.450,00)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (50.520,98)	R\$ (32.450,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (746.039,96)	R\$ (493.608,45)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (746.039,96)	R\$ (493.608,45)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (130.580,91)	R\$ (128.686,24)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (130.580,91)	R\$ (128.822,11)
Resultado Financeiro		R\$ (0,00)	R\$ 135,87
Receitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 135,87
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 2.519,10
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 2.519,10
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 2.258.147,54	R\$ 46.859,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.F3.3F.4D.3B.46.CB.63.92.23.8F.34.0D.E1.02.63.19.E1.D0.DC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Proc. N°
Fls:
Rubrica

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MAY MOVEIS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 21.066.986/0001-72
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MAY MOVEIS EIRELI
NIRE 22600034923
CNPJ 21.066.986/0001-72
Número de Ordem 4
Natureza do Livro Livro Diário
Município Teresina

Data do arquivamento dos atos constitutivos 12/09/2014

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital 12029

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MAY MOVEIS EIRELI

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 4

Quantidade total de linhas do arquivo digital 12029

Data de início 01/01/2020

Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.F3.3F.4D.3B.46.CB.63.92.23.8F.34.0D.E1.02.63.19.E1.D0.DC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Proc. Nº 06/22
Fls. 40
Rubrica A

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22600034923	CNPJ 21.066.986/0001-72	
NOME EMPRESARIAL MAY MOVEIS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C8.F3.3F.4D.3B.46.CB.63.92.23.8F.34.0D.E1.02.63.19.E1.D0.DC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS: 76089096334	651280432511948302 4	02/07/2021 a 02/07/2022	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	21066986000172	MAY MOVEIS EIRELI: 21066986000172	556800673516344546 7	28/10/2020 a 28/10/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C8.F3.3F.4D.3B.46.CB.63.92.23.8F.
34.0D.E1.02.63.19.E1.D0.DC-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 08/09/2021 às 16:16:44

23.B3.4D.06.44.32.95.F4
5F.D2.ED.C4.09.A5.B3.DF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Proc. Nº 06/22
Fls. 41
Rubrica

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00001625

Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34

CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR

Validade: 03.07.2022

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 760.890.963-34 Controle : 3537.3851.4165.4479

Proc. Nº 06/22
Fls. 142
Rubrica**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00001627
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 03.07.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 760.890.963-34 Controle : 5417.6672.6986.7300

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00001624

Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34

CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR

Validade: 03.07.2022

Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 760.890.963-34 Controle : 3250.3564.3878.4191



Proc. Nº 06/22
Fls: 144
Rubrica A

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS
REGISTRO.....	: PI-006332/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.890.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 19/03/2022 as 11:11:24.

Válido até: 17/06/2022.

Código de Controle: 122012.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

Proc. Nº 06/22
Fts: 143
Rubrica A

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2485965

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: MAY MOVEIS EIRELI

CNPJ: 21066986000172, REPRESENTANTE LEGAL: MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA

CPF: 065.389.813-48

ENDEREÇO: RUA Castelo do Piauí n 2291 CEP: 64007-850

BAIRRO: Itaperu, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 19 de Abril de 2022 às 09 h 15 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2485965. Código verificador: F8DFC.37A07.56FAA.19DB5

Proc. Nº 06/22
Fls: 146
Rubrica A

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2485965
Código verificador: F8DFC.37A07.56FAA.19DB5
Requerente: MAY MOVEIS EIRELI
CNPJ: 21066986000172
Representante legal: MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA CPF: 065.389.813-48
Endereço: RUA Castelo do Piauí n 2291 CEP: 64007-850
Bairro: Itaperu
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 19/04/2022 09:15:01
Data de validade: 18/06/2022
Visualizar Certidão [Clique aqui \(/themisconsulta/certidao/pdf/2485965-b57048d5029099873cd6b7002add9f73\)](#)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Proc. Nº 06/22
Fls: 147
Rubrica A

ATESTAMOS, para os devido fins, que, a empresa **MAY MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.066.986/0001-72, com sede na Rua Castelo do Piauí, nº 2291, Itaperu, Teresina/PI, **FORNECEU MÓVEIS E EQUIPAMENTOS**, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Coelho Neto – MA, através do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 022/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019, CONTRATO nº 018/2019 (segue planilha abaixo). Atesto que a empresa cumpriu o contrato de forma eficiente, atendendo todas a exigências de qualidade e prazo.

Item	Descrição dos Itens	Und.	Qtd.
4	CONJUNTO DO PROFESSOR (MESA E CADEIRA COM 01 GAVETA)	UND	200
7	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO ALCOCHOADO	UND	100
8	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA ESTRUTURA EM TUBO 7/8, PAREDE 18, NO SISTEMA MIG, PINTURA EM EPOXI – PO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, PRANCHETA EM LAMINADO DE 15MM, FORMICADA NA COR BRANCA	UND	4.000
9	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA ESTRUTURA EM TUBO 7/8, PAREDE 18, NO SISTEMA MIG, PINTURA EM EPOXI – PO, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO, SELADA E ENVERNIZADA, PRANCHETA EM LAMINADO DE 15MM, FORMICADA NA COR BRANCA	UND	4.000
10	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS DUPLOS SEM FORNO	UND	50
11	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS DUPLOS SEM FORNO	UND	30
12	MESA PARA COMPUTADOR *	UND	50
13	QUADRO DE ACRÍLICO, 200X120, MOLDURA EM ALUMÍNIO	UND	100
15	KIT PARA CARTEIRA ESCOLAR, ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA FORMICADO	UND	3.000

Avenida Santana S/N Centro
CNPJ: 13.734.158/0001-37 - CEP: 65.820-000
COELHO NETO-MA
e-mail: semed_cn@yahoo.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99591705218769465878>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99591705218769465878-1
Data: 17/05/2021 11:26:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM08869-UMVQ;



CN: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC

Proc. Nº 06/2020
Fls: 143
Rubrica 4

16	MESA DE ESCRITÓRIO TAMANHO MÉDIO COM 02 GAVETAS	UND	20
17	ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS	UND	30
25	MESA DE REUNIÃO REDONDA, ESTRUTURA METÁLICA DE TAMPO 18MM DE ESPESSURA E PINTURA EPÓXI, EM MDF (CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA OU COMPENSADOS/AGLOMERADOS, TRATADOS COM ANTI-MOFO E ANTI-CUPIM, SAPATAS 1/8, MEDIDA 1,20X1,20X0,75	UND	50
26	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COM OITO CADEIRAS CADA	CONJ.	80
31	CONJUNTO PARA CRECHE MESA E 04 CADEIRAS MEDINDO 0,70X0,70X0,48, ESTRUTURA EM TUBO (1,20MM) DE AÇO DUREZA SAE 1010/1020, DESENGRAXADA, FOSFATIZADA, COM APLICAÇÃO DE PRODUTO ANTEFERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI NA COR PRETO BRILHANTE. DIMENSÕES DE ACORDO COM NORMAS ABNT NBR 14006 - MÓVEIS ESCOLARES, ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO COM 08(OITO) PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES.	CONJ.	2.000

Coelho Neto - MA, em 26 de Outubro de 2020.

Rosania Bastos Mesquita
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 1141/2020

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECIR0302620LM4TSBZCUPU02,
26/10/2020 09:37:09, Ato: 13.17.2,
Parte(s): ROSANIA BASTOS MESQUITA,
Rec. Firma: Autenticidade, Total R\$ 4,64
Empl R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$
0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Gerardo Machado Barreto
Tabelião
CPF: 116.421.305-91

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Titular
Gerardo Machado Barreto
CPF: 116.421.305-91
Substituto
Haroldo Machado Barreto
CPF: 102.982.235-20
Rua Dr. Paulo Ramos, 57 Centro
CEP: 65629-000 Coelho Neto - MA

Avenida Santana S/N Centro
CNPJ: 13.734.158/0001-37 - CEP: 65.620-000
COELHO NETO-MA
e-mail: semed_cn@yahoo.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99591705218769465878>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99591705218769465878-2
Data: 17/05/2021 11:26:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM08870-VCKK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 11:29:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAY MOVEIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAY MOVEIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAY MOVEIS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2021 13:07:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAY MOVEIS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 99591705218769465878-1 a 99591705218769465878-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8dd185b9e9d8d880afc96facafc37f37401217b39f4b560f84a7aafcf17582fa083927268c1b8238d42bc109b2b0960b05e
c04f7fb3bc3281f1db83bfc1a2490

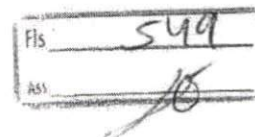


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA -
SEMEC



CONTRATO Nº 018/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, E A EMPRESA MAY MÓVEIS EIRELI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, situado na Av. Santana, s/n – Centro Coelho Neto -MA.

REPRESENTANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, Sra. WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA, CPF nº 940.871.133-53.

CONTRATADA: MAY MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.066.986/0001-72, situada na R. Castelo do Piauí, nº 2291, Itaperu – Teresina/PI.

REPRESENTANTE: MAY MÓVEIS EIRELI, Sra. MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA, CPF nº 065.389.813-48.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial nº 003/2019, pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Móveis e Equipamentos, destinados as escolas da rede municipal de ensino de Município de Coelho Neto/MA.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 3.467.100,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil e Cem Reais), conforme descrição abaixo:

Página 1 de 10





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Proc. Nº 06/22
Fls: 151
Rubrica A
Fls: 550
COELHO NETO
CONSTRUINDO A CIDADANIA QUE USAMOS

SEMEC

Item	Descrição dos Itens	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
4	CONJUNTO DO PROFESSOR (MESA E CADEIRA COM 01 GAVETA)	UND	200	R\$ 490,00	R\$ 98.000,00
7	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO ALCOCHOADO	UND	100	R\$ 230,00	R\$ 23.000,00
8	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA ESTRUTURA EM TUBO 7/8, PAREDE 18, NO SISTEMA MIG, PINTURA EM EPOXI - PO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, PRANCHETA EM LAMINADO DE 15MM, FORMICADA NA COR BRANCA	UND	4.000	R\$ 295,00	R\$ 1.180.000,00
9	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA ESTRUTURA EM TUBO 7/8, PAREDE 18, NO SISTEMA MIG, PINTURA EM EPOXI - PO, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO, SELADA E ENVERNIZADA, PRANCHETA EM LAMINADO DE 15MM, FORMICADA NA COR BRANCA	UND	4.000	R\$ 150,00	R\$ 600.000,00
10	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS DUPLOS SEM FORNO	UND	50	R\$ 680,00	R\$ 34.000,00
11	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS DUPLOS SEM FORNO	UND	30	R\$ 1.150,00	R\$ 34.500,00
12	MESA PARA COMPUTADOR	UND	50	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
13	QUADRO DE ACRÍLICO, 200X120, MOLDURA EM ALUMÍNIO	UND	100	R\$ 510,00	R\$ 51.000,00
15	KIT PARA CARTEIRA ESCOLAR, ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA FORMICADO	UND	3.000	R\$ 70,00	R\$ 210.000,00
16	MESA DE ESCRITÓRIO TAMANHO MÉDIO COM 02 GAVETAS	UND	20	R\$ 510,00	R\$ 10.200,00
17	ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS	UND	30	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00
25	MESA DE REUNIÃO REDONDA, ESTRUTURA METÁLICA DE TAMPO 18MM DE ESPESSURA E PINTURA EPÓXI, EM MDF (CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA OU COMPENSADOS/AGLOMERADOS, TRATADOS COM ANTI-MOFO E ANTI-CUPIM, SAPATAS 1/8, MEDIDA 1,20X1,20X0,75	UND	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
26	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COM OITO CADEIRAS CADA	CONJ.	80	R\$ 900,00	R\$ 72.000,00
31	CONJUNTO PARA CRECHE MESA E 04 CADEIRAS MEDINDO 0,70X0,70X0,48, ESTRUTURA EM TUBO (1,20MM) DE AÇO DUREZA SAE 1010/1020, DESENGRAXADA, FOSFATIZADA, COM APLICAÇÃO DE PRODUTO ANTEFERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI NA COR PRETO BRILHANTE. DIMENSÕES DE ACORDO COM NORMAS ABNT NBR 14006 - MÓVEIS ESCOLARES, ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO COM 08(OITO) PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES.	CONJ.	2.000	R\$ 550,00	R\$ 1.100.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 3.467.100,00

Página 2 de 10

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/99591805218609308195>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99591805218609308195-2
Data: 18/05/2021 12:24:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN35578-RQRA;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

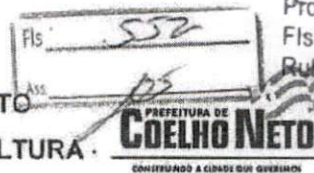


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 18 de maio de 2021 12:34:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SEMEC



Proc. Nº 06/22
Fls: 153
Rubrica A

V- Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

VII- O pagamento ocorrerá mediante transferência bancária em conta em nome da contrata.

VII- Dados bancários:

Banco do Brasil Agência: 3507-6 Conta Corrente: 76.462-0

PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO– DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

- a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;

Página 4 de 10





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



SEMEC

Fls. 553
Ass. [Signature]

- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;
- g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

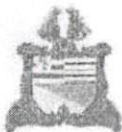
O Município de Coelho Neto, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC, obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;

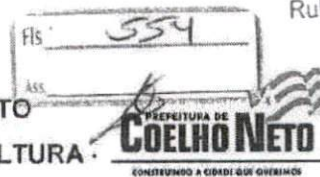
[Signature]

Página 5 de 10





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



SEMEC

- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato terá a vigência até 31 de Dezembro de 2019, entrando em vigor na data da assinatura do ajuste, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

Página 6 de 10





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SEMEC

Fls. 555
Ass.

PREFEITURA DE
COELHO NETO
CONSTRUINDO A CIDADE QUE GOSTAMOS

Proc. Nº 06/22
Fts: 159
Rubrica A

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO – Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irreversíveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

Página 7 de 10





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURAPREFEITURA DE
COELHO NETO
CONSTRUINDO A CIDADANIA QUE QUEREMOSProc. Nº 06/22
Fls: 157
Rubrica A

SEMEC

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante através de servidor designado que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas da Cláusula Sexta, Sétima e Oitava deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO, por até 2 (dois) anos.

Página 8 de 10

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99591805218609308195>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99591805218609308195-8
Data: 18/05/2021 12:24:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN35584-NYYV;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 18 de maio de 2021 12:34:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA -
SEMEC



Proc. Nº 06/22
Fls: 158
Rubrica A

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fazer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.



PARÁGRAFO TERCEIRO - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no parágrafo 2º desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

PARÁGRAFO QUINTO - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

Página 9 de 10

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99591805218609308195>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99591805218609308195-9
Data: 18/05/2021 12:24:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN35585-P04R;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 18 de maio de 2021 12:34:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Fls. 558
Ass. _____

PREFEITURA DE
COELHO NETO
CONSTRUINDO A CIDADANIA

Proc. Nº 00/02
Fls: 159
Rubrica A

SEMEC

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Coelho Neto/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

COELHO NETO/MA, 28 de Fevereiro de 2019.


SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
CNPJ: 13.734.158/0001-37
CONTRATANTE


MAY MOVEIS EIRELI
CNPJ: 21.066.986/0001-72
CONTRATADO

1ª Testemunha 
CPF nº 054.148.073-50

2ª Testemunha 
CPF nº 004.353.993-19

Página 10 de 10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAY MOVEIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAY MOVEIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAY MOVEIS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2021 13:10:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAY MOVEIS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99591805218609308195-1 a 99591805218609308195-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46792f58bc825c039cfdbc644af931dc71ed024540c848a6214fcc3b001feef3b8bcbac886356ef687b349c8d08a3fbc05ec04f7fb3bc3281f1db83bfc1a2490



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE MAY MÓVEIS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N° 000.000.026
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 MAY MÓVEIS EIRELI RUA CASTELO DO PIAUI, 2291 - ITAPERU, Teresina, PI - CEP: 64007850 - Fone/Fax: 86988363701	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída N° 000.000.026 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2219 0321 0669 8600 0172 5500 1000 0000 2610 5026 7001 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322190003611060 - 13/03/2019 16:29	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 195697413	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ 21.066.986/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREF MUNICIPAL DE COELHO NETO SEC. MUN. DE EDUC. E CULT SEMEC		13.734.158/0001-37	13/03/2019
ENDEREÇO R N SRA SANTANA, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65620-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 13/03/2019
MUNICÍPIO Coelho Neto	FONE/FAX 9834731967	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 07:30

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 72.550,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 72.550,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL 0-Remetente (CIF)	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
CDPMCC	CONJUNTO DO PROFESSOR MESA C/ CADEIRA	94033000	0102	6101	UND	25,0000	490,0000	12.250,00					
CEUAEA	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITARIA "ASSENTO E ENCOSTO ANATOMICO"	94033000	0102	6101	UND	200,0000	150,0000	30.000,00					
KITCE	KIT PARA CARTEIRA ESCOLAR	94033000	0102	6101	UND	150,0000	70,0000	10.500,00					
CPCM4C	CONJUNTO PARA CRECHE MESA E 04 CADEIRAS	42023100	0102	6101	CONJ	36,0000	550,0000	19.800,00					

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4507460	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" CONTA PARA DEPÓSITO "BANCO DO BRASIL" AGÊNCIA: 3507-6 CONTA CORRENTE: 76.462-0 "MATERIAL DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO" CONTRATO N° 018/2019 PREGAO PRESENCIAL N° 003/2019 ORDEM DE FORNECIMENTO N° 07.310/2019.	RESERVAÇÃO AO FISCO

RECEBEMOS DE MAY MÓVEIS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.151
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 MAY MÓVEIS EIRELI RUA CASTELO DO PIAUL, 2291 - ITAPERU, Teresina, PI - CEP: 64007850 - Fone/Fax: 86988363701	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.151 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2219 1221 0669 8600 0172 5500 1000 0001 5111 9020 0012 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322190018129536 - 05/12/2019 11:54	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 195697413	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 21.066.986/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 13.734.158/0001-37		DATA DA EMISSÃO 05/12/2019
NOME/RAZÃO SOCIAL PREF MUNICIPAL DE COELHO NETO SEC. MUN. DE EDUC. E CULT SEMEC		CEP 65620-000		DATA DE ENTRADA/SAÍDA 05/12/2019
ENDEREÇO R N SRA SANTANA, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:44	
MUNICÍPIO Coelho Neto	FONE/FAX 9834731967	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 191.750,00
DESCONTO 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 191.750,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTI
MUNICÍPIO	PLACA DO VEÍCULO
QUANTIDADE	UF
ESPÉCIE	CNPJ/CPF
MARCA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
CUEP	CARTEIRA UNIVERSITARIA EM POLIPROPILENO	94033000	0102	6101	UND	650,0000	295,0000	191.750,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4507460	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONF. LEI COMPLEMENTAR 123/2006" CONTA PARA DEPÓSITO "BANCO DO BRASIL" AGÊNCIA: 3507-6 CONTA CORRENTE: 76.462-0 "MATERIAL DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO" CONTRATO Nº 018/2019 PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MAY MÓVEIS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.026
		SÉRIE: 1

 MAY MÓVEIS EIRELI RUA CASTELO DO PIAUL, 2291 - - ITAPERU, Teresina, PI - CEP: 64007850 - Fone/Fax: 86988363701	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2219 0321 0669 8600 0172 5500 1000 0000 2610 5026 7001 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.026 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322190003611060 - 13/03/2019 16:29
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 195697413	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 21.066.986/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREF MUNICIPAL DE COELHO NETO SEC. MUN. DE EDUC. E CULT SEMEC		13.734.158/0001-37	13/03/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
R N SRA SANTANA, S/N -	CENTRO	65620-000	13/03/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Coelho Neto	9834731967	MA	07:30

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	72.550,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.550,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
CDPMCC	CONJUNTO DO PROFESSOR MESA C/ CADEIRA	94033000	0102	6101	UND	25,0000	490,0000	12.250,00					
CEUAEA	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA "ASSENTO E ENCOSTO ANATOMICO"	94033000	0102	6101	UND	200,0000	150,0000	30.000,00					
KITCE	KIT PARA CARTEIRA ESCOLAR	94033000	0102	6101	UND	150,0000	70,0000	10.500,00					
CPCM4C	CONJUNTO PARA CRECHE MESA E 04 CADEIRAS	42023100	0102	6101	CONJ	36,0000	550,0000	19.800,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
4507460			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" CONTA PARA DEPÓSITO "BANCO DO BRASIL" AGÊNCIA: 3507-6 CONTA CORRENTE: 76.462-0 "MATERIAL DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO" CONTRATO N° 018/2019 PREGAO PRESENCIAL N° 003/2019 ORDEM DE FORNECIMENTO N° 07.310/2019.	RESERVADO AO FISCO

Fts: 06/02
Rubrica 164

RECEBEMOS DE MAY MÓVEIS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.163
		SÉRIE: 1

 MAY MÓVEIS EIRELI RUA CASTELO DO PIAUL, 2291 - ITAPERU, Teresina, PI - CEP: 64007850 - Fone/Fax: 86988363701	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.163 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2219 1221 0669 8600 0172 5500 1000 0001 6310 0000 9074 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322190019035111 - 20/12/2019 06:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL 195697413	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 21.066.986/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREF MUNICIPAL DE COELHO NETO SEC. MUN. DE EDUC. E CULT SEMEC		13.734.158/0001-37	20/12/2019
ENDEREÇO R N SRA SANTANA, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65620-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 20/12/2019
MUNICÍPIO Coelho Neto	FONE/FAX 9834731967	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 06:39

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 142.600,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 142.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
CDPMCC	CONJUNTO DO PROFESSOR MESA C/ CADEIRA	94033000	0102	6101	UND	50,0000	490,0000	24.500,00					
QDA200X120	QUADRO DE ACRILICO MED. 200X120CM	96100000	0102	6101	UND	40,0000	510,0000	20.400,00					
CPRC8C	CONJUNTO PARA REFEITORIO COM 08 CADEIRAS	42023100	0102	6101	UND	25,0000	900,0000	22.500,00					
CFA	CADEIRA FIXA ACOLCHOADA	94033000	0102	6101	UND	50,0000	230,0000	11.500,00					
F12BSF	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS S/FORNO	85166000	0102	6102	UND	10,0000	680,0000	6.800,00					
F14BSF	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS S/FORNO	85166000	0102	6102	UND	10,0000	1.150,0000	11.500,00					
MPE	MESA P/ ESCRITÓRIO	94033000	0102	6101	UND	10,0000	510,0000	5.100,00					
MDRR	MESA DE REUNIAO REDONDA	94033000	0102	6101	UND	10,0000	500,0000	5.000,00					
EDDAC5P	ESTANTE DESMONTAVEL DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS	94031000	0102	6102	UND	10,0000	230,0000	2.300,00					
CPCM4C	CONJUNTO PARA CRECHE MESA E 04 CADEIRAS	42023100	0102	6101	CONJ	60,0000	550,0000	33.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4507460	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONF. LEI COMPLEMENTAR 123/2006" CONTA PARA DEPÓSITO "BANCO DO BRASIL" AGÊNCIA: 3507-6 CONTA CORRENTE: 76.462-0 "MATERIAL DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO" CONTRATO Nº 018/2019 PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019.	RESERVA DO FISCO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

Proc. Nº 06/22
Fls: 105
Rubrica A

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MAY MOVEIS EIRELI

INSCRIÇÃO: 21.066.986/0001-72

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/05/2022, às 22:02:50, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: LNCFKLTK6B

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAY MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.066.986/0001-72

Certidão nº: 11657320/2022

Expedição: 12/04/2022, às 22:59:16

Validade: 09/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAY MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.066.986/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 21.066.986/0001-72
Razão Social: MAY MOVEIS EIRELI
Endereço: R CASTELO DO PIAUI 2291 / ITAPERU / TERESINA / PI / 64007-850

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2022 a 12/06/2022

Certificação Número: 2022051401394837078712

Informação obtida em 19/05/2022 15:48:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 21.066.986/0001-72

Razão social: MAY MOVEIS EIRELI

Nome fantasia: MAY MOVEIS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051401394837078712
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042502233414553559
16/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040602125704378700
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031801410699423785
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022701320979326990
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020801395138221065
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012013435016833727
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122102382105063104
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120202192282242454
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111302144415760269
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102502223192205904
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100602095280371876
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091702140881540480
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082901592357662327
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081002272964116402
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042302341686236874
4/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040401563686591646
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031607110097668401
14/02/2021	14/02/2021 a 15/03/2021	2021021422033835336189
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121005265494180260
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112103593159359537
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110202472399131739
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101405524399937106
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092504262104222537
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	2020090602461510095796
18/08/2020	18/08/2020 a 16/09/2020	2020081804073966787850
29/07/2020	29/07/2020 a 27/08/2020	2020072905295134160915
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070910510735767301

Resultado da consulta em 19/05/2022 15:49:09

Voltar

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 21.066.986/0001-72
Razão Social: MAY MOVEIS EIRELI
Endereço: R CASTELO DO PIAUI 2291 / ITAPERU / TERESINA / PI / 64007-850

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2022 a 12/06/2022

Certificação Número: 2022051401394837078712

Informação obtida em 19/05/2022 15:48:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 21.066.986/0001-72

Razão social: MAY MOVEIS EIRELI

Nome fantasia: MAY MOVEIS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051401394837078712
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042502233414553559
16/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040602125704378700
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031801410699423785
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022701320979326990
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020801395138221065
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012013435016833727
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122102382105063104
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120202192282242454
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111302144415760269
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102502223192205904
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100602095280371876
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091702140881540480
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082901592357662327
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081002272964116402
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042302341686236874
4/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040401563686591646
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031607110097668401
14/02/2021	14/02/2021 a 15/03/2021	2021021422033835336189
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121005265494180260
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112103593159359537
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110202472399131739
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101405524399937106
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092504262104222537
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	2020090602461510095796
18/08/2020	18/08/2020 a 16/09/2020	2020081804073966787850
29/07/2020	29/07/2020 a 27/08/2020	2020072905295134160915
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070910510735767301

Resultado da consulta em 19/05/2022 15:49:09

Voltar



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 058.735/22-41

CPF/CNPJ: 21.066.986/0001-72

Contribuinte: MAY MOVEIS EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 15:03:23 h, do dia 04/03/2022.

Validade: 02/06/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



SEMIPORTAL DE SERVIÇOS VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO

SERVIÇOS

Prestar os serviços para a população

Número da certidão *

058.735/22-41

Código da autenticidade

F4613AA2581B79A4

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Lavrada no dia 04/03/2022 às 15:22

Válida até 02/06/2022

Código controle 058.735/22-41

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 21.066.986/0001-72 Contribuinte: MAY MOVEIS EIRELI

Endereço: RUA CASTELO DO PIAUI, 2291 Complemento: Bairro: BAIRRO ITAPERU Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.007-850

Para melhor acessar o site utilize:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 058.735/22-41

CPF/CNPJ: 21.066.986/0001-72

Contribuinte: MAY MOVEIS EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 15:03:23 h, do dia 04/03/2022.

Validade: 02/06/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



SEM FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO

SERVIÇOS

Prestações de Serviços para a População

Confirmar

Limpar

Número da certidão *

058.735/22-41

Código da autenticidade

F4613AA2581B79A4

Itens Obrigatórios

Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Lavrada no dia 04/03/2022 às 15:22

Válida até 02/06/2022

Código controle 058.735/22-41

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 21.066.986/0001-72 Contribuinte: MAY MOVEIS EIRELI

Endereço: RUA CASTELO DO PIAUI, 2291 Complemento: Bairro: BAIRRO ITAPERU Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.007-850

Para melhor acessar o site utilize:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

Proc. Nº 00/22
Fis: 75
Rubrica A

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2205022106698600017201

RAZÃO SOCIAL	
MAY MOVEIS EIRELI	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA CASTELO DO PIAUI 2291	ITAPERU
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64007850
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
21.066.986/0001-72	19.569.741-3
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/05/2022, ÀS 08:12:12

VÁLIDA ATÉ 01/07/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: ABEC-7BC9-D4A6-0862-7D28-0220-E445-84F2



Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA

Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT



Consultar Certidão

Validar Certidão

A certidão Nº 2205022106698600017201 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: *

2205022106698600017201

Documento de
Identificação: *

CNPJ

210.669.860-00

Chave: *

ABEC-7BC9-D4A6-0862-7D28-0220-E445

Validar

Limpar Campos





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Proc. Nº 06/22
Fls: 177
Rubrica A

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 220521066986000172

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.569.741-3
CNPJ/CPF
21.066.986/0001-72
NOME/RAZÃO SOCIAL
MAY MOVEIS EIRELI
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/05/2022, ÀS 08:11:43

VÁLIDA ATÉ 31/07/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 0916-7EB5-6D20-1C79-8CE9-C686-9887-3F40

Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA

Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT

Consultar Certidão

Validar Certidão

 A certidão Nº 220521066986000172 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *

220521066986000172

Documento de
Identificação: *

CNPJ

210.669.860-00

Chave: *

0916-7EB5-6D20-1C79-8CE9-C686-9887-

✓ Validar

 Limpar Campos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA
CPF: 065.389.813-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:04:44 do dia 06/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2022.

Código de controle da certidão: **986A.6E84.D05F.174A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 065.389.813-48

Código de Controle: 986A.6E84.D05F.174A

Data da Emissão: 06/12/2021

Hora da Emissão: 15:04:44

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 06/12/2021, com validade até 04/06/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAY MOVEIS EIRELI
CNPJ: 21.066.986/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:23 do dia 26/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2022.

Código de controle da certidão: **813A.C24A.E0FC.71B5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 21.066.986/0001-72

Código de Controle: 813A.C24A.E0FC.71B5

Data da Emissão: 26/03/2022

Hora da Emissão: 08:42:23

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 26/03/2022, com validade até 22/09/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.066.986/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAY MOVEIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAY MOVEIS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R CASTELO DO PIAUI	NÚMERO 2291	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 64.007-850	BAIRRO/DISTRITO ITAPERU	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 8836-3701
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2022 às 21:55:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.066.986/0001-72
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
12/09/2014NOME EMPRESARIAL
MAY MOVEIS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R CASTELO DO PIAUINÚMERO
2291COMPLEMENTO
*****CEP
64.007-850BAIRRO/DISTRITO
ITAPERUMUNICÍPIO
TERESINAUF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(86) 8836-3701ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/09/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2022 às 21:55:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	21.066.986/0001-72
NOME EMPRESARIAL:	MAY MOVEIS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/05/2022 às 21:55 (data e hora de Brasília).



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **065.389.813-48**

Nome: **MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **21/07/1997**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **21/12/2011**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:54:08** do dia **16/05/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A4D2.4DE0.E4A4.7819**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Proc. Nº 06/02
Fls. 187
Rubrica A

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

3755722

02/07/2019

MATILANE MARIA COSTA OLIVEIRA

MANIA DAS NEVES SILVA COSTA OLIVEIRA

MARDOQUEU DA SILVA OLIVEIRA

TERESINA - PI

21/07/1997

CENT. CASAMENTO 34027 L 106 F 118

EXP. TERESINA - PI 26/09/2018

065.369.613-46

Lei nº 7.114 DE 08/08/05 - DECRETO Nº 18.200/13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA

21/07/1997

MATILANE MARIA COSTA OLIVEIRA

MARDOQUEU DA SILVA OLIVEIRA

TERESINA - PI

21/07/1997

CENT. CASAMENTO 34027 L 106 F 118

EXP. TERESINA - PI 26/09/2018

065.369.613-46

Lei nº 7.114 DE 08/08/05 - DECRETO Nº 18.200/13



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.lpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/99591705216367947822>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 99591705216367947822-1
Data: 17/05/2021 11:26:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM08864-6JSH:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Barro do Estado João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Valter Azevedo Bastos
Tribunal

TJPB



Proc. Nº 06/22
Fls: 138
Rubrica A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAY MOVEIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAY MOVEIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAY MOVEIS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2021 13:12:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAY MOVEIS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99591705216367947822-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8dd185b9e9d8d880afc96facafc37f37f0b91bd6391830c10d093ac339c98a8ccea5c8ae21fe8733fbf338bc875ce8de05e
c04f7fb3bc3281f1db83bfc1a2490



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAYKO DANIEL SILVA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	PROC. Nº 06/22 Fls: 139 Rubrica A
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE ALVES DA COSTA		(mãe) MARIA DAS GRAÇAS SILVA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/07/1978	IDENTIDADE (número) 2992122	Orgão emissor SSP	UF PI
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF(número) 041.330.153-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA JOAQUIM NELSON		NÚMERO 2441	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL	CEP 64.078-625	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 5721
MUNICÍPIO TERESINA		UF PI	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M. D. SILVA COSTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOAQUIM NELSON		NÚMERO 2441	
COMPLEMENTO SALA D	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL	CEP 64.078-625	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 5721
MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 2512800 Atividade secundária 1622602 4693100 4754701 4751201 4752100 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMO AGROPECUARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUT XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 04/08/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M. D. SILVA COSTA			
DATA DA ASSINATURA 04/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MAYKO DANIEL SILVA COSTA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ Antonio Leite de Carvalho - Vogal Repres. do Comércio varejista do Estado-PI 12/09/14		AUTENTICAÇÃO EM BRANCO PI1201405023139	





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

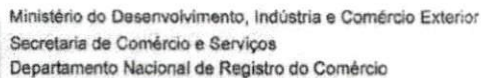
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAYKO DANIEL SILVA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	Proc. Nº <u>06/22</u> Fls: <u>190</u> Rubrica <u>A</u>
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE ALVES DA COSTA		(mãe) MARIA DAS GRAÇAS SILVA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/07/1978	IDENTIDADE (número) 2992122	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 041.330.153-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA JOAQUIM NELSON			NÚMERO 2441
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL	CEP 64.078-625	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5721
MUNICÍPIO TERESINA			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M. D. SILVA COSTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOAQUIM NELSON			NÚMERO 2441
COMPLEMENTO SALA D	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL	CEP 64.078-625	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5721
MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 2512800 Atividade secundária 4763602 4729699 4742300 4761003 4753900 4759899	DESCRIÇÃO DO OBJETO OS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICAD OS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/08/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <u>M. D. SILVA COSTA</u>			
DATA DA ASSINATURA 04/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <u>MAYKO DANIEL SILVA COSTA</u>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ <u>Antônio Carlos de Carvalho - Vogal</u> Repres. do Conselho de Reg. do Estado-PI <u>12/09/14</u>		AUTENTICAÇÃO EM BRANCO PI1201405023139	





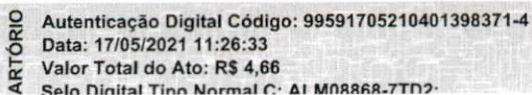
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MAYKO DANIEL SILVA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) JOSE ALVES DA COSTA		(mãe) MARIA DAS GRAÇAS SILVA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/07/1978		IDENTIDADE (número) 2992122	
Órgão emissor SSP		UF PI	
CPF (número) 041.330.153-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA JOAQUIM NELSON		NÚMERO 2441	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL	
CEP 64.078-625		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5721	
MUNICÍPIO TERESINA		UF PI	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ			
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL M. D. SILVA COSTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOAQUIM NELSON		NÚMERO 2441	
COMPLEMENTO SALA D		BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL	
CEP 64.078-625		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5721	
MUNICÍPIO TERESINA		UF PI	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 2512800 Atividade secundária 4679699 4651601 4649499 4673700 4647801 4639701		DESCRIÇÃO DO OBJETO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOS PITALAR E DE LABORATORIOS; PREPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 04/08/2014		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX		UF XX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M. D. SILVA COSTA		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não	
DATA DA ASSINATURA 04/08/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Mayko Daniel Silva Costa	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Antônio Carlos Carvalho - Vogal Repres. do Comércio Varejista do Estado PI 12/04/19		AUTENTICAÇÃO EM BRANCO PI1201405023139	





Folhas 4/ 4

confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99591705210401398371>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 11:29:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Proc. Nº 06/22
Fls: 193
Rubrica A

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAY MOVEIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAY MOVEIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAY MOVEIS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2021 13:11:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAY MOVEIS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99591705210401398371-1 a 99591705210401398371-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

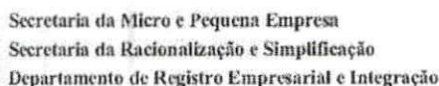
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8dd185b9e9d8d880afc96facafc37f3767ae1e82aad48fc7d4eded2ce6f9cc1d7583265193243a5f5419685312df9af805ec04f7fb3bc3281f1db83bfc1a2490



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Folhas 1/4

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB Nº 20180390694.
PROTOCOLO: 180390694 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804171900. NIRE: 22101107305.
M D SILVA COSTA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Proc. Nº 06.822
Fls: 195
Rubrica A

TERESINA CARTÓRIO P. OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx06) 3221-7886 - E-mail: atendimento@cartoriosampao.com.br

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
Ofício de Notas
Escritório Comprobatória
Teresina - PI

DECLARO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: MAYKO DANIEL SILVA COSTA, DOU
EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 28/09/2018. Emol.: 3,71
74 Selo: 0,26 Total: 4,71 Selo: ABJ.38831 (F510F343)

E DE CASTRO CARLOS - Escrevente Autorizada

Tabella ☐ Escrevente autorizado

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado de Piauí
Asses de Notas
Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ABJ 38831

OFÍCIO
TABELA
86 3221 7886

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB Nº 20180390694.
PROTOCOLO: 180390694 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804171900. NIRE: 22101107305.
M D SILVA COSTA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101107305		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MAYCO DANIEL SILVA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE ALVES DA SCOSTA	(mãe) MARIA DAS GRACAS SILVA COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/07/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2992122	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF(número) 041.330.153-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA JOAQUIM NELSON			NÚMERO 2441
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL	CEP 64078-625	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M D SILVA COSTA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOAQUIM NELSON			NÚMERO 2441
COMPLEMENTO SALA D	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL	CEP 64078-625	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comandocontabil@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2512800 Atividade Secundária 4759899, 4761003, 4763602, 4789005, 9529105	Descrição do Objeto CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/08/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.066.986/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 14/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MAYCO DANIEL SILVA COSTA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _/_/_		 PI2180002054161	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB N° 20180390694.
PROTOCOLO: 180390694 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804171900. NIRE: 22101107305.
M D SILVA COSTA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Proc. Nº 06/22
Fls: 197
Rubrica A

Cartório
Themistocles
Sampaio
OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

HECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: MAYKO DANIEL SILVA COSTA, DOU
EM TEST. DA VERDADE, TERESINA-PI, 28/09/2018, Emol.: 3,71
74 Selo: 0,36 Total: 4,71 Selo: RBJ.38829 (F510F343)

[Assinatura]
E DE CARSTHO CARVALHO Escrevente Autorizada

Tabellã ☒ Escrevente autorizado

SELO DE FISCALIZAÇÃO E AUTENTICIDADE
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas,
Registro e
Judiciais
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
RBJ 38829

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º Ofício de Notas
Julio de Castro Cardoso
Escrevente Comprovisada
Teresina-PI

OFÍCIO 3º
Anatália Sampaio
TABELLA
86 3221 7886

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB Nº 20180390694.
PROTOCOLO: 180390694 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804171900. NIRE: 22101107305.
M D SILVA COSTA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc. Nº 06/22
Fls: 198
Rubrica A

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101107305		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MAYCO DANIEL SILVA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE ALVES DA SCOSTA		(mãe) MARIA DAS GRACAS SILVA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/07/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2992122	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 041.330.153-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA JOAQUIM NELSON			NÚMERO 2441
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL	CEP 64078-625	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M D SILVA COSTA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOAQUIM NELSON			NÚMERO 2441
COMPLEMENTO SALA D	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL	CEP 64078-625	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comandocontabil@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2512800 Atividade Secundária	Descrição do Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/08/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.066.986/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 14/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>MAYCO DANIEL SILVA COSTA</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PI2180002054161	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB Nº 20180390694.
PROTOCOLO: 180390694 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804171900. NIRE: 22101107305.
M D SILVA COSTA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento se impõe, ficando sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

Proc. Nº 06/22
Fls: 199
Rubrica A

Cartório
Themistocles
Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx96) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

INEDO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: MAYKO DANIEL SILVA COSTA, DOU
EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 28/09/2018. Emol.: 3,71
,74 Selo: 0,36 Total: 4,71 Selo: ABJ 38828 (F510F343)

Mayko Daniel Silva Costa
TE DE CASTRO LARIOSU-Escrevente Autorizada

☐ Tabellã ☒ Escrevente autorizado

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Assessoria de Notas,
Registro e
Judiciais

RECONHECIMENTO DE FIRMA
ABJ 38828

OFÍCIO DE NOTAS
3º
TABELA
86 3221

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Escritório Comprimada
Teresina-PI

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB Nº 20180390694.
PROTOCOLO: 180390694 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804171900. NIRE: 22101107305.
M D SILVA COSTA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc. Nº 10/202
Fls: 200
Rubrica A

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101107305		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MAYCO DANIEL SILVA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE ALVES DA COSTA		(mãe) MARIA DAS GRACAS SILVA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/07/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2992122	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF(número) 041.330.153-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA JOAQUIM NELSON			NÚMERO 2441
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL	CEP 64078-625	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M D SILVA COSTA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOAQUIM NELSON			NÚMERO 2441
COMPLEMENTO SALA D	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL	CEP 64078-625	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comandocontabil@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2512800 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/08/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.066.986/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL AUTORIZAÇÃO DE REINSCRIÇÃO 1 - SIM 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 14/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Mayco Daniel Silva Costa		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ 11		AUTENTICAÇÃO P12180002054161	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB Nº 20180390694.
PROTOCOLO: 180390694 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804171900. NIRE: 22101107305.
M D SILVA COSTA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Cartório
Themistocles
Sampaio
Escritório de Notas

TERESINA, CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LUIZ ANDRÉ NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA - PI
Fone: (0xx86) 3221-7886 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

HECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: MAYKO DANIEL SILVA COSTA. DOU
EM TEST. DA VERDADE, TERESINA-PI, 28/09/2018, Emol.: 3,71
74 Selc: 0,26 Total: 4,71 Selc: ABJ.38830 (F510F343)

[Assinatura]
TE DE CASTRO CARLOS, Escrevente Autorizada

☐ Tabelião ☒ Escrevente autorizado

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas,
Registro e
Judiciais
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
ABJ 38830

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
2º Ofício de Notas
Juiz de Castro Cardoso
Teresina

OFÍCIO
3
TABELIA
86 3221 7886



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB Nº 20180390694.
PROTOCOLO: 180390694 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804171900. NIRE: 22101107305.
M D SILVA COSTA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

MAYKO DANIEL SILVA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Teresina – PI, empresário, nascido em 05.07.1987 portador do CPF sob 041.330.153-20 e RG sob nº 2.992.122 SSP-PI, expedida em 31.08.2018, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nelson nº 2441 Bairro: Parque Ideal, CEP: 64078-625, Teresina-PI, Empresário, com sede na Av. Joaquim Nelson nº 2441 sala D Bairro: Parque Ideal, CEP: 64078-625, Teresina-PI, Inscrita na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 2210110730-5 em 12.09.2014 e no CNPJ sob nº 21.066.986/0001-72, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO (A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA brasileira, solteira, natural de Teresina – PI, nascida a 21.07.1997, empresária, residente e domiciliada nesta capital na Rua Coronel Mardonio Cajuaz Nº 772, Bairro: Gurupi CEP: 64091-220, Teresina – PI, portadora do CPF nº. 065.389.813-48 e RG sob nº. 3.755.722 SSP - PI, expedida em 14.06.2012, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA 1ª – NATUREZA JURIDICA, DENOMINAÇÃO SOCIAL E TÍTULO

Fica transformada a EMPRESA INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA passando a partir desta data o nome empresarial de M & MAYLANE LTDA, e o título será MAY MOVEIS.

CLAUSULA 2ª A partir desta data o endereço da empresa passará a ser na Rua Castelo do Piauí, nº 2291 Bairro: Itaperu, CEP: 64007-850, Teresina-PI.

CLAUSULA 3ª – A partir desta data o objeto da sociedade será:

- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana)
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB Nº 22200491120.
PROTOCOLO: 180390708 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804171918. NIRE: 22200491120.
M & MAYLANE LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (instrumentos musicais)
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
- 1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos)

CLÁUSULA 4ª – AUMENTO DO CAPITAL

O capital social da empresa passará a ser de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140.000 (cento e quarenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB Nº 22200491120.
PROTOCOLO: 180390708 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804171918. NIRE: 22200491120.
M & MAYLANE LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

O sócio MAYKO DANIEL SILVA COSTA subscreve 40.000 (quarenta mil) cotas correspondente a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país.

A sócia MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA subscreve 100.000 (cem mil) cotas correspondente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país.

SÓCIOS	COTAS	VALOR
MAYKO DANIEL SILVA COSTA	40.000	R\$ 40.000,00
MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	140.000	R\$ 140.000,00

CLAUSULA 5ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida exclusivamente pela sócia MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 6ª: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PARA TANTO TRANSCREVE SEU CONTRATO SOCIAL QUE SE REGERÁ SOB AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

CONTRATO SOCIAL

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob a firma social de: M & MAYLANE LTDA e o título MAY MOVEIS.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB Nº 22200491120.
PROTOCOLO: 180390708 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804171918. NIRE: 22200491120.
M & MAYLANE LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

CLÁUSULA 2ª: O objeto social é:

42512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana)
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (instrumentos musicais)
3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB Nº 22200491120.
PROTOCOLO: 180390708 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804171918. NIRE: 22200491120.
M & MAYLANE LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos)

CLÁUSULA 3ª: A sede da sociedade é localizada na Rua Castelo do Piauí, nº 2291 Bairro: Itaperu, CEP: 64007-850, Teresina-PI.

CLÁUSULA 4ª: O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140.000 (cento e quarenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

O sócio MAYKO DANIEL SILVA COSTA subscreve 40.000 (quarenta mil) cotas correspondente a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país.

A sócia MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA subscreve 100.000 (cem mil) cotas correspondente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país.

SÓCIOS	COTAS	VALOR
MAYKO DANIEL SILVA COSTA	40.000	R\$ 40.000,00
MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	140.000	R\$ 140.000,00

CLÁUSULA 5ª: A administração da sociedade é exercida exclusivamente pela sócia MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA 6ª: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB Nº 22200491120.
PROTOCOLO: 180390708 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804171918. NIRE: 22200491120.
M & MAYLANE LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

CLÁUSULA 7ª: A sociedade iniciou suas atividades em 04/08/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 8ª: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA 9ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro – Caso nenhum dos sócios demonstre interesse, em adquirir as cotas sociais do sócio que se retira, a sociedade poderá adquiri-las.

Parágrafo Segundo – Fica, a critério exclusivo dos sócios, representados pela maioria absoluta do capital social, a admissão de novos sócios.

CLÁUSULA 10ª: Do direito de retirada do sócio – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, nos casos em que a lei o autorize, deverá manifestar sua dissidência no prazo de 30 dias a partir da data do ato que deu causa ao recesso.

Parágrafo Primeiro – Os sócios na proporção de suas cotas no capital social poderão adquirir as cotas do sócio dissidente.

Parágrafo Segundo – Não havendo interesse dos sócios, nem da sociedade em adquirir as cotas, a sociedade pagará ao sócio dissidente o valor das suas quotas com base no disposto no art. 1.031 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA 11ª: Da exclusão do sócio – O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital, em reunião de quotistas, especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao acusado, para no prazo de quinze dias, a partir do recebimento de notificação, em que constarão as razões da exclusão, comparecer e exercer seu direito de defesa.

CLÁUSULA 12ª: Do falecimento do sócio – O falecimento de qualquer dos sócios não operará a extinção da sociedade. Os sócios remanescentes ou a sociedade adquirirão as quotas do sócio pré-morto, ou admitirão os herdeiros sucessores deste, se assim pretenderem, por maioria, os sócios remanescentes, devendo neste caso a sociedade avisar ou ser avisada, no prazo máximo de trinta dias, a contar do falecimento do sócio.

CLÁUSULA 13: Os sócios terão direitos a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será partes iguais e serão levadas as contas de resultado do exercício não podendo superar o limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB Nº 22200491120.
PROTOCOLO: 180390708 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804171918. NIRE: 22200491120.
M & MAYLANE LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

CLÁUSULA 14ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro os administradores prestarão contas, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo a eles, na proporção de suas cotas, lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 15ª: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir filiais em qualquer ponto do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil e necessário: parcela esta que destacará do seu próprio capital apenas para os efeitos fiscais, assim como fechar e extinguir quaisquer destas dependências cumpridas as formalidades legais vigentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 16ª: Os sócios elegem o foro da cidade de Teresina, capital do estado do Piauí, para dirimir as questões resultantes do presente contrato, rejeitando-se outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estar de perfeito acordo lavra o presente instrumento feito em uma única via de igual teor, forma e para um só efeito.

Teresina – PI, 14 de Setembro de 2018.

MAYKO DANIEL SILVA COSTA
MAYKO DANIEL SILVA COSTA

RG 2.992.122 SSP-PI

- Sócio-

MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA
MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA

RG 3.755.722 SSP - PI

-Sócia Administradora-



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB Nº 22200491120.
PROTOCOLO: 180390708 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804171918. NIRE: 22200491120.
M & MAYLANE LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Proc. Nº

Fls:

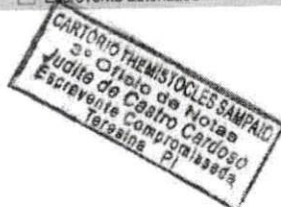
Rubrica

06/22
209
A

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LUZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 54060-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx88) 3221-7876 • E-mail: atendimento@cartoriochsampaio.com.br

NEGO POR AUTENTICIDADE AS FIRMAS DE: MAYLANE MARIA COSTA
IRA e MAYKO DANIEL SILVA COSTA, DOU FE. EM TEST. 2
DE. TERESINA-PI, 28/09/2018. Emol: 7,42 TJ: 148 Selo: 0
9,42 Selo: ABJ. 38826 ABJ. 38827 (F510P343)
E DE CASTRO CARLOS Escrevente Autorizada

☐ Tabelião ☒ Escrevente autorizado



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB Nº 22200491120.
PROTOCOLO: 180390708 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804171918. NIRE: 22200491120.
M & MAYLANE LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
M & MAYLANE LTDA
DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

MAYKO DANIEL SILVA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Teresina - PI, nascido em 05/07/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.992.122 SSP/PI, CPF nº 041.330.153-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nelson, nº 2441 - Bairro: Parque Ideal - CEP: 64.078-625 em Teresina-PI.

MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA, Brasileira, Solteira, natural de Teresina - PI, nascida em 21/07/1997, Empresária, portadora da cédula de identidade nº 3.755.722 SSP-PI e do CPF nº 065.389.813-48, residente e domiciliada na Rua Coronel Mardonio Cajuaz, nº 772 - Bairro: Gurupi - CEP: 64.091-220 em Teresina-PI, únicos sócios componentes da empresa **M & MAYLANE LTDA**, com sede e domicílio na **Rua Castelo do Piauí Nº 2291 - Bairro: Itaperu - CEP: 64.007-850 - Teresina - PI**, com seus contrato social arquivado na JUCEPI sob o Nº. 22200491120 em 12/09/2014, inscrita no CNPJ sob o Nº. 21.066.986/0001-72, consoante a faculdade prevista em decorrência do disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, que acrescenta Parágrafo 3º ao art. 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei 10.406, de janeiro de 2002 e do disposto no art. 2º da Lei 12.441, de 11 de julho de 2011, que altera o parágrafo único do art. 1.033 da Lei nº 10.406, de 2002. (Código Civil), resolve:

CLÁUSULA I - Neste ato o sócio **MAYKO DANIEL SILVA COSTA**, já qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA II - O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 14:34 SOB Nº 22600034923.
PROTOCOLO: 180487833 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805275245. NIRE: 22600034923.
MAY MOVEIS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 14/12/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

CLÁUSULA III - Fica transformada esta Sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de **MAY MOVEIS EIRELI**, com sub- rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA IV - A sócia remanescente resolve alterar o valor do capital social da empresa para R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mencionada na cláusula anterior. Para tanto, firma nesta mesma data, em documento único, a solicitação de sua inscrição como **EIRELI**, Mediante Ato Constitutivo por Transformação.

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CLÁUSULA I - A empresa girará sob a denominação **MAY MOVEIS EIRELI**.

CLÁUSULA II - A sede da empresa é na **Rua Castelo do Piauí Nº 2291 - Bairro: Itaperu - CEP: 64.007-850 - Teresina - PI**.

CLÁUSULA III - A empresa explora as seguintes atividades:

- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais;
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 14:34 SOB Nº 22600034923.
PROTOCOLO: 180487833 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805275245. NIRE: 22600034923.
MAY MOVEIS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 14/12/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (produtos naturais e dietéticos);
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; (instrumentos musicais);
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (artigos para habitação de vidros, cristal, porcelanato);
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.

CLÁUSULA IV - A empresa iniciou suas atividades em 04/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 14:34 SOB Nº 22600034923.
PROTOCOLO: 180487833 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805275245. NIRE: 22600034923.
MAY MOVEIS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 14/12/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

CLÁUSULA V – O Capital social é de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), e está totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, representada por uma quota de igual valor.

CLÁUSULA VI – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA VII – A administração da empresa será exercida pela Titular **MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA VIII – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA IX – A Titular-Administradora **MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA** declara, sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA X – A Titular-Administradora **MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI – A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do C C/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 14:34 SOB Nº 22600034923.
PROTOCOLO: 180487833 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805275245. NIRE: 22600034923.
MAY MOVEIS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 14/12/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

CLÁUSULA XII - Fica eleito o foro da comarca de Teresina - Piauí com renúncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por acharem justos e contratados assina o presente ato constitutivo em única via de igual teor e forma, onde as folhas serão rubricadas pelos sócios e a última assinada por todos e em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta comercial do estado do Piauí, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Teresina (PI), 12 de Dezembro de 2018.



MAYKO Daniel Silva Costa
MAYKO DANIEL SILVA COSTA
Sócio - Retirante



Maylane Maria Costa Oliveira
MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA
Titular - Administradora



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 14:34 SOB Nº 22600034923.
PROTOCOLO: 180487833 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805275245. NIRE: 22600034923.
MAY MOVEIS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 14/12/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANA LÍZIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7886 - E-mail: alexandramonte@cartoriosampaio.com.br

RECONHECIDO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: TAYLANE MARIA COSTA
OLIVEIRA. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
TERESINA-PI, 13/12/2018. Enol: 4,71 TJ: 0,74 Selo: 0,26
Total: 4,71 Selo: ABM.8090 (F210P645)

ALESSANDRO ALVES DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

☐ Tabela

☒ Escrevente autorizado

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Alessandro Alves de Sousa
Escrivente Autorizado
Teresina - PI



TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANA LÍZIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7886 - E-mail: alexandramonte@cartoriosampaio.com.br

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: MAYKO DANIEL SILVA
COSTA. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
TERESINA-PI, 13/12/2018. Enol: 4,71 TJ: 0,74 Selo: 0,26
Total: 4,71 Selo: ABM.8092 (F210P645)

ALESSANDRO ALVES DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

☐ Tabela

☒ Escrevente autorizado



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 14:34 SOB Nº 22600034923.
PROTOCOLO: 180487833 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805275245. NIRE: 22600034923.
MAY MOVEIS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 14/12/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

**ADITIVO Nº02 AO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

1

MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA, Brasileira, Solteira, natural de Teresina - PI, nascida em 21/07/1997, Empresária, portadora da cédula de identidade nº 3.755.722 SSP-PI e do CPF nº 065.389.813-48, residente e domiciliada na Rua Coronel Mardonio Cajuz, n o 772 - Bairro: Gurupi - CEP: 64.091-220 em Teresina-PI, Titular da empresa que gira sob a firma: MAY MOVEIS EIRELI, com sede e domicílio na Rua Castelo do Piauí No 2291 - Bairro: Itaperu - CEP: 64.007-850 - Teresina - PI, com seus contrato social arquivado na JUCEPI sob o Nº 22600034923 em 12/09/2014, inscrita no CNPJ sob o No. 21.066.986/0001-72, resolve alterar e consolidar o ato constitutivo de acordo com as cláusulas abaixo discriminadas:

CLAUSULA 1ª: OBJETO

A partir desta data o objeto social passa a ser:

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana)
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Proc. Nº 067822 Página 2 de 7
Fls: 318
Rubrica A

ADITIVO Nº02 AO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

2

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (instrumentos musicais)
3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Produtos Naturais e Dietéticos)

Á vista as modificações resolve consolidar o seu ato constitutivo sob as seguintes cláusulas:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

CLÁUSULA 1ª: NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

A empresa gira sob o nome empresarial de: **MAY MOVEIS EIRELI** e tem como nome de fantasia: **MAY MOVEIS**.

CLÁUSULA 2ª: ENDEREÇO DA SEDE

A empresa é localizada na Rua Castelo do Piauí Nº 2291 - Bairro: Itaperu - CEP: 64.007-850 - Teresina - PI.

CLÁUSULA 3ª: OBJETO

O objeto social é:

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana)
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira

ADITIVO Nº02 AO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

4

para instalações industriais e comerciais

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (instrumentos musicais)

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Produtos Naturais e Dietéticos)

CLÁUSULA 4ª: PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 04/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA 5ª: DO CAPITAL

A empresa tem o capital social de **R\$ 240.000,00** (Duzentos e Quarenta Mil Reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente subscrita e integralizada totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 6ª: ABERTURA DE FILIAL

A Empresa poderá abrir ou fechar filiais em qualquer localidade da Federação, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA 7ª: DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social, mas responde solidariamente pela integralização do capital social nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA 8ª: ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida por sua titular: MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA 9ª: DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

Proc. Nº _____
Fls: _____
Rubrica _____
Página 6 de 7
6

**ADITIVO Nº02 AO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

CLÁUSULA 10ª: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 11ª: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador levanta contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, apurando os lucros ou perdas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores, e, com base nesses balanços, distribuir lucros.

CLÁUSULA 12ª: FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Teresina-PI, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente Instrumento, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja.

E, por estar de perfeito acordo lavra o presente instrumento feito em uma única via de igual teor e forma e para um só efeito.

Teresina - PI, 08 de Novembro de 2019.

ASSINADO DIGITALMENTE
MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA
Titular / Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc. Nº 06/22
Fls: 223
Rubrica A

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAY MOVEIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
06538981348	MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 11:18 SOB Nº 20190472499.
PROTOCOLO: 190472499 DE 21/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905201454. NIRE: 22600034923.
MAY MOVEIS EIRELI



GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 11/11/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

Proc. Nº

Fls:

Rubrica

06/022
224
A

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Empresa **MAY MOVEIS EIRELI**, CNPJ: 21.066.986/0001-72, estabelecido(a) na RUA Castelo do Piauí, 2291, Itaperu, Teresina - PI, CEP: 64007-850, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Teresina - PI, 12/12/2018


Maylane Maria Costa Oliveira
MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 14:34 SOB Nº 20180487841.
PROTOCOLO: 180487841 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805275253. NIRE: 22600034923.
MAY MOVEIS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 14/12/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Rubrica

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc. Nº

Fls:

Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.066.986/0001-72
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/09/2014

NOME EMPRESARIAL
MAY MOVEIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MAY MOVEIS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R CASTELO DO PIAUI

NÚMERO
2291

COMPLEMENTO

CEP
64.007-850

BAIRRO/DISTRITO
ITAPERU

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(86) 8836-3701

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/09/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2022 às 21:58:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Proc. Nº

Fls:

Rubrica

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.066.986/0001-72
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/09/2014

NOME EMPRESARIAL
MAY MOVEIS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R CASTELO DO PIAUI

NÚMERO
2291

COMPLEMENTO

CEP
64.007-850

BAIRRO/DISTRITO
ITAPERU

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(86) 8836-3701

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/09/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2022 às 21:58:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Proc. Nº 06/02
Fls: 233
Rubrica A

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	21.066.986/0001-72
NOME EMPRESARIAL:	MAY MOVEIS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa .

Nome/Nome Empresarial:	MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a

Emitido no dia 12/04/2022 às 22:14 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc. Nº 06/22
Fls: 228
Rubrica A

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAY MOVEIS EIRELI
CNPJ: 21.066.986/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:23 do dia 26/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2022.

Código de controle da certidão: **813A.C24A.E0FC.71B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 21.066.986/0001-72

Código de Controle: 813A.C24A.E0FC.71B5

Data da Emissão: 26/03/2022

Hora da Emissão: 08:42:23

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 26/03/2022, com validade até 22/09/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc. Nº 06/22
Fls: 237
Rubrica A

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA
CPF: 065.389.813-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:04:44 do dia 06/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2022.

Código de controle da certidão: **986A.6E84.D05F.174A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

06/12
232
A

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 065.389.813-48

Código de Controle: 986A.6E84.D05F.174A

Data da Emissão: 06/12/2021

Hora da Emissão: 15:04:44

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 06/12/2021, com validade até 04/06/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Proc. Nº

Fls:

Rubrica

06/22
233
A

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 220521066986000172

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.569.741-3

CNPJ/CPF

21.066.986/0001-72

NOME/RAZÃO SOCIAL

MAY MOVEIS EIRELI

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/05/2022, ÀS 08:11:43

VÁLIDA ATÉ 31/07/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 0916-7EB5-6D20-1C79-8CE9-C686-9887-3F40



◀ Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA ▶ ⚙ Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT ⚙

Consultar Certidão

Validar Certidão

i A certidão Nº 220521066986000172 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *

220521066986000172

Documento de
Identificação: *

CNPJ ▼

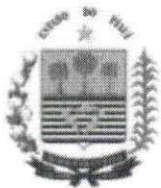
210.669.860-00

Chave: *

0916-7EB5-6D20-1C79-8CE9-C686-9887-

✓ Validar

🗑 Limpar Campos



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

Proc. Nº 06/22
Fls: 235
Rubrica A

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2205022106698600017201

RAZÃO SOCIAL	
MAY MOVEIS EIRELI	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA CASTELO DO PIAUI 2291	ITAPERU
MUNICÍPIO	CEP
RESINA	64007850
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
21.066.986/0001-72	19.569.741-3

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR**.

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/05/2022, ÀS 08:12:12

VÁLIDA ATÉ 01/07/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: ABEC-7BC9-D4A6-0862-7D28-0220-E445-84F2



◀ Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA ▼ ⚙ Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT ⚙

Consultar Certidão *

Validar Certidão *

i A certidão Nº 2205022106698600017201 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: *

2205022106698600017201

Documento de
Identificação: *

CNPJ ▼

210.669.860-00

Chave: *

ABEC-7BC9-D4A6-0862-7D28-0220-E445

✓ Validar

🗑 Limpar Campos





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

Proc. Nº 06/22
Fls: 237
Rubrica A

Folha

1 / 1

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 058.735/22-41

CPF/CNPJ: 21.066.986/0001-72

Contribuinte: MAY MOVEIS EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 15:03:23 h, do dia 04/03/2022.

Validade: 02/06/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: F4613AA2581B79A4

Nº Via: 3



SEMIPORTAL DE SERVIÇOS VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO

Proc. Nº 06/22
Fls: 233
Rubrica A

SERVIÇOS

Prestações de Serviços para a População ▼

Número da certidão *

058.735/22-41

Código da autenticidade

F4613AA2581B79A4

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 04/03/2022 às 15:22

Válida até 02/06/2022

Código controle 058.735/22-41

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 21.066.986/0001-72 Contribuinte: MAY MOVEIS EIRELI

Endereço: RUA CASTELO DO PIAUI, 2291 Complemento: Bairro: BAIRRO ITAPERU Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.007-850

Para melhor acessar o site utilize:

Proc. Nº

Fls:

Rubrica

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 21.066.986/0001-72
Razão Social: MAY MOVEIS EIRELI
Endereço: R CASTELO DO PIAUI 2291 / ITAPERU / TERESINA / PI / 64007-850

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2022 a 05/05/2022

Certificação Número: 2022040602125704378700

Informação obtida em 13/04/2022 13:39:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Proc. Nº 06/22
Fls: 240
Rubrica A

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 21.066.986/0001-72

Razão social: MAY MOVEIS EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040602125704378700
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031801410699423785
02/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022701320979326990
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020801395138221065
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012013435016833727
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122102382105063104
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120202192282242454
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111302144415760269
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102502223192205904
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100602095280371876
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091702140881540480
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082901592357662327
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081002272964116402
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042302341686236874
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040401563686591646
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031607110097668401
14/02/2021	14/02/2021 a 15/03/2021	2021021422033835336189
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121005265494180260
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112103593159359537
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110202472399131739
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101405524399937106
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092504262104222537
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	2020090602461510095796
18/08/2020	18/08/2020 a 16/09/2020	2020081804073966787850
29/07/2020	29/07/2020 a 27/08/2020	2020072905295134160915
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070910510735767301

Resultado da consulta em 13/04/2022 13:39:41

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc. Nº 06/02
Fls: 241 Página 1 de 1
Rubrica A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAY MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.066.986/0001-72

Certidão nº: 11657320/2022

Expedição: 12/04/2022, às 22:59:16

Validade: 09/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAY MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.066.986/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Proc. Nº 06/22
Fls: 242
Rubrica: A

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MAY MOVEIS EIRELI (MAY MOVEIS)

CNPJ: 21.066.986/0001-72

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/04/2022, às 23h00

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4bCNJl**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: MAY MOVEIS EIRELI (MAY MOVEIS) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 21.066.986/0001-72

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/04/2022, às 23h01

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

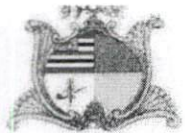
Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4bCO4w3**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC



Proc. Nº 06/22
Fls: 044
Rubrica A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devido fins, que, a empresa **MAY MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.066.986/0001-72, com sede na Rua Castelo do Piauí, nº 2291, Itaperu, Teresina/PI, **FORNECEU MÓVEIS E EQUIPAMENTOS**, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Coelho Neto – MA, através do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 022/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019, CONTRATO nº 018/2019 (segue planilha abaixo). Atesto que a empresa cumpriu o contrato de forma eficiente, atendendo todas as exigências de qualidade e prazo.

Item	Descrição dos Itens	Und.	Qtd.
4	CONJUNTO DO PROFESSOR (MESA E CADEIRA COM 01 GAVETA)	UND	200
7	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO ALCOCHOADO	UND	100
8	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA ESTRUTURA EM TUBO 7/8, PAREDE 18, NO SISTEMA MIG, PINTURA EM EPOXI – PO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, PRANCHETA EM LAMINADO DE 15MM, FORMICADA NA COR BRANCA	UND	4.000
9	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA ESTRUTURA EM TUBO 7/8, PAREDE 18, NO SISTEMA MIG, PINTURA EM EPOXI – PO, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO, SELADA E ENVERNIZADA, PRANCHETA EM LAMINADO DE 15MM, FORMICADA NA COR BRANCA	UND	4.000
10	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS DUPLOS SEM FORNO	UND	50
11	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS DUPLOS SEM FORNO	UND	30
12	MESA PARA COMPUTADOR *	UND	50
13	QUADRO DE ACRÍLICO, 200X120, MOLDURA EM ALUMÍNIO	UND	100
15	KIT PARA CARTEIRA ESCOLAR, ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA FORMICADO	UND	3.000

Avenida Santana S/N Centro
CNPJ: 13.734.158/0001-37 - CEP: 65.820-000
COELHO NETO-MA
e-mail: semed_cn@yahoo.com.br

Assina os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99591705218769465878>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 99591705218769465878-1
Data: 17/05/2021 11:26:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selos Digital Tipo Normal C: A1 M08869-11MVO



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC



16	MESA DE ESCRITÓRIO TAMANHO MÉDIO COM 02 GAVETAS	UND	20
17	ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS	UND	30
25	MESA DE REUNIÃO REDONDA, ESTRUTURA METÁLICA DE TAMPO 18MM DE ESPESSURA E PINTURA EPÓXI, EM MDF (CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA OU COMPENSADOS/AGLOMERADOS, TRATADOS COM ANTI-MOFO E ANTI-CUPIM, SAPATAS 1/8, MEDIDA 1,20X1,20X0,75	UND	50
26	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COM OITO CADEIRAS CADA	CONJ.	80
31	CONJUNTO PARA CRECHE MESA E 04 CADEIRAS MEDINDO 0,70X0,70X0,48, ESTRUTURA EM TUBO (1,20MM) DE AÇO DUREZA SAE 1010/1020, DESENGRAXADA, FOSFATIZADA, COM APLICAÇÃO DE PRODUTO ANTEFERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI NA COR PRETO BRILHANTE. DIMENSÕES DE ACORDO COM NORMAS ABNT NBR 14006 - MÓVEIS ESCOLARES, ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO COM 08(OITO) PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES.	CONJ.	2.000

Proc. Nº 06.620
Fls: 245
Rubrica A

Coelho Neto - MA, em 26 de Outubro de 2020.

Rosania Bastos Mesquita
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 1141/2020

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC.FIR.0302620LM4TSBZCUPU02,
26/10/2020 09:37:09, Ato: 13.17.2,
Parte(s): ROSANIA BASTOS MESQUITA,
Rec. Firma: Autenticidade, Total R\$ 4,84
Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$
0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Gerardo Machado Barreto

Tabelião
CPF: 116.421.395-91

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Tabelião
Gerardo Machado Barreto
CPF: 116.421.395-91
Substituto
Haroldo Machado Barreto
CPF: 102.982.235-20
Rua Dr. Paulo Ramos, 57 Centro
CEP: 65620-000 Coelho Neto - MA

Avenida Santana S/N Centro
CNPJ: 13.734.158/0001-37 - CEP: 65.620-000
COELHO NETO-MA
e-mail: semed_cn@yahoo.com.br

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99591705218769465878>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 99591705218769465878-2
Data: 17/05/2021 11:26:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: A1 M08870-VCKK



UJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 11:29:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Proc. Nº 06/82
Fls: 246
Rubrica A



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [/corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAY MOVEIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAY MOVEIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAY MOVEIS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2021 13:07:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAY MOVEIS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99591705218769465878-1 a 99591705218769465878-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

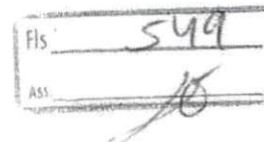
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8dd185b9e9d8d880afc96facafc37f37401217b39f4b560f84a7aafc17582fa083927268c1b8238d42bc109b2b0960b05e
c04f7fb3bc3281f1db83bfc1a2490



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONTRATO Nº 018/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, E A EMPRESA MAY MÓVEIS EIRELI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, situado na Av. Santana, s/n – Centro Coelho Neto -MA.

REPRESENTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, Sra. WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA, CPF nº 940.871.133-53.

CONTRATADA: MAY MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.066.986/0001-72, situada na R. Castelo do Piauí, nº 2291, Itaperu – Teresina/PI.

REPRESENTANTE: MAY MÓVEIS EIRELI, Sra. MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA, CPF nº 065.389.813-48.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial nº 003/2019, pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Móveis e Equipamentos, destinados as escolas da rede municipal de ensino de Município de Coelho Neto/MA.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 3.467.100,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil e Cem Reais), conforme descrição abaixo:

Página 1 de 10

